



**Poder Judiciário
Do Estado de Sergipe**

1ª VARA CIVEL DE SOCORRO DA COMARCA DE N. SRA. DO SOCORRO
Rua Dr. Manoel dos Passos, Bairro Centro, N. Sra. Do Socorro/SE, CEP 49160000
Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00

Dados do Processo

Processo: 201988001131
Número Único: 0005516-05.2019.8.25.0053
Classe: Procedimento Comum
Situação: Andamento
Processo Origem: *****

Distribuição: 17/07/2019
Competência: 1ª Vara Civil de Socorro
Fase: POSTULACAO
Processo Principal: *****

Assuntos

- DIREITO CIVIL - Responsabilidade Civil - Indenização por Dano Moral - Acidente de Trânsito
- DIREITO CIVIL - Responsabilidade Civil - Seguro Obrigatório - Invalidez

Dados das Partes

Requerente: HENRIQUE MARQUES DA SILVA
Endereço: Av,Coletora
Complemento: complexo taiçoca
Bairro: complexo Taiçoca
Cidade: NOSSA SENHORA DO SOCORRO - Estado: SE - CEP: 49160000
Advogado(a): ELTON SOARES DIAS 10289/SE
Requerido: SEG LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT
Endereço: RUA SENADOR DANTAS - 5º ANDAR
Complemento: PRÉDIO
Bairro: CENTRO
Cidade: RIO DE JANEIRO - Estado: RJ - CEP: 20031201



Poder Judiciário
Do Estado de Sergipe

1ª VARA CIVEL DE SOCORRO DA COMARCA DE N. SRA. DO SOCORRO
Rua Dr. Manoel dos Passos, Bairro Centro, N. Sra. Do Socorro/SE, CEP 49160000
Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00

Processos Apenasdos:

--

Processos Dependentes:

--



**Poder Judiciário
Do Estado de Sergipe**

1ª VARA CIVEL DE SOCORRO DA COMARCA DE N. SRA. DO SOCORRO
Rua Dr. Manoel dos Passos, Bairro Centro, N. Sra. Do Socorro/SE, CEP 49160000
Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00

PROCESSO:

201988001131

DATA:

17/07/2019

MOVIMENTO:

Distribuição

DESCRIÇÃO:

Registro eletrônico de Processo Judicial sob nº 201988001131, referente ao protocolo nº 20190717181405522, do dia 17/07/2019, às 18h14min, denominado Procedimento Comum, de Acidente de Trânsito, Invalidez.

LOCALIZAÇÃO:

Secretaria

PUBLICAÇÃO:

Sim



**EXCELENTESSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (A) DE DIREITO
DA__ VARA CÍVELDE NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE.**

HENRIQUE MARQUES DA SILVA, brasileiro, viúvo, aposentado, portador do RG nº 7387806, do CPF nº 136.162.344-68, residente e domiciliado à Av. Coletora, nº 364, Bairro Conjunto João Alves, CEP nº 49.160-000, Nossa Senhora do Socorro/SE, através do seu advogado e procurador *in fine*, (procuração anexa), com escritório profissional na Travessa Guaporé, nº 889, bairro América, Aracaju/SE, local onde recebe notificações e intimações, vem, perante a presença de Vossa Excelência, para propor:

AÇÃO DE COMPLEMENTAÇÃO DO SEGURO DPVAT C/C
PEDIDO DE DANO MORAL

em face da **SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita com CNPJ nº 09248608/0001-04, com endereço na Rua Senador Dantas, nº 74 - 5º Andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.031-201, pelos fatos que a seguir expõe:

DA TRAMITAÇÃO PRIORITÁRIA

01. O Autor da presente ação é considerado pelo nosso ordenamento jurídico como pessoa idosa, uma vez que atualmente possui 71 anos de idade, razão pela qual faz *jus* à prioridade da tramitação da presente demanda, nos termos do Estatuto do Idoso – Lei nº 10.741/2013 e nos termos do art. 1.048, inciso I, do CPC/2015.

**QUANTO À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO (ARTIGO 319,
INCISO VII DO NOVO CPC)**

02. O Requerente opta pela não realização de audiência conciliatória (artigo. 319, inciso VII do novo CPC).

I - DOS FATOS

03. O Requerente, no dia 13/01/2015, foi vítima de um acidente de trânsito, quando ao trafegar com sua bicicleta pela Av. Coletora, Bairro João Alves, Conjunto Fernando Collor de Mello, Nossa Senhora do Socorro/SE, foi atropelado pelo veículo de placa OEQ-7175, e que teve como sequelas do acidente lesões na sua coluna. Que não teve socorro por parte do motorista do carro envolvido, pois este se evadiu do local, sendo socorrido pelo SAMU e encaminhado até o Hospital de Urgência de Sergipe - HUSE, conforme relato obtido no Boletim de Ocorrência em anexo.

04. O Requerente ao dar entrada no HUSE obteve da equipe médica especializada, o diagnóstico de que o acidente causou além das escoriações pelo corpo e no membro superior esquerdo, uma lesão centro-medular, ou seja, trauma cervical nas C3-C4, conforme é verificado nos relatórios médicos, prontuários médicos, na ficha de internamento e exames do referido hospital público e do Centro de Medicina Integrada de Sergipe - CEMISE, todos em anexo.

05. Como pode ser visto no vasto corpo probatório anexado a esta Exordial, o fato do acidente de trânsito está cabalmente provado, bem como as sequelas decorrentes, entretanto, a Requerida pagou valor inferior ao que era devido a título de indenização pelas sequelas do Requerente, conforme se verá abaixo.

06. Conforme pode ser visto nos prontuários médicos em anexo, o acidente provocou no Requerente um trauma cervical, que o obrigou a ficar internado por 2 (dois) meses no HUSE para estabilização da lesão, porém, por necessitar de realização de procedimento cirúrgico, foi transferido para a Fundação de Beneficência do Hospital Cirurgia – FBHC, conforme é verificado nos relatórios médicos e na ficha de transferência em anexo.

07. O Requerente, apesar de ter se submetido a procedimento cirúrgico, ficou com trauma raquimedular, bem como traumas no ombro esquerdo que o deixou com sequelas definitivas, que causam limitação dos movimentos do braço esquerdo e dor, sensação de peso nas pernas, dificuldades para deambular, sequelas essas que desencadearam no Requerente **perda funcional do membro superior esquerdo em 70% e perda funcional do Sistema Nervoso Central – SNC, conforme relatório médico do especialista em Ortopedia e Traumatologia, o Dr.Masayuki Ishi - CRM 1276**, devidamente anexado a esta Inicial.

08. Como pode ser visto nos prontuários médicos, bem como no que consta no relatório médico conclusivo citado acima, as sequelas decorrentes do acidente estão confirmadas por profissionais fisioterapeutas, e em especial por médicos especialistas nas áreas de neurocirurgia, ortopedia, traumatologia.

09. Entretanto, apesar do Requerente ter juntado toda a documentação comprovando o acidente de trânsito e os problemas de saúde decorrentes, a Requerida procedeu com pagamento da indenização a menor do que aquele faz jus, conforme verifica-se no parágrafo abaixo.

10. Conforme se vê no resultado da consultado do sinistro de nº 3180105265, a Requerida pagou pela perda funcional do Sistema Nervoso Central – SNC, o valor de R\$6.750,00 (seis mil setecentos e cinquenta reais), quando deveria ter pago o valor de R\$13.500,00 (treze mil quinhentos reais), já com relação à perda funcional do membro superior esquerdo em 70% foi pago

apena o valor R\$1.687,50 (um mil seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), quando deveria ser pago o valor de R\$ 6.615,00 (seis mil seiscentos e quinze reais).

11. Assim, em virtude da indenização devida ao Requerente ser paga em valor inferior ao que de fato faz *jus*, não lhe restou outro meio que não fosse valer-se do Poder Judiciário para resguardar os seus direitos.

II - DO DIREITO

II.I - DO DEVER DE INDENIZAR DA REQUERIDA

12. O seguro DPVAT, que é o seguro responsável pelo pagamento das indenizações aos danos pessoais causados por veículos automotores de via terrestre, instituído pela da Lei 6.194/74, é um procedimento simples, e que para fazer sua solicitação e pleitear o recebimento do seguro, basta apenas comprovar o acidente de trânsito e os danos sofridos em decorrência do mesmo, além disso, sequer é preciso comprovar a culpa dos envolvidos entendimento do artigo 5º da Lei 6.194/74, abaixo transcreto:

"Art. 5º O pagamento da indenização será efetuado mediante simples prova do acidente e do danodecorrente, independentemente daexistência de culpa, hajaounãoressseguro, abolidaqualquerfranquia de responsabilidade do segurado." (Grifamos)

13. Já os artigos 3º e 7º da Lei 6.194/74 (abaixo transcritos), estabelecem as regras para o pagamento do seguro, não fazem distinção entre os envolvidos no acidente, referindo-se tão somente à pessoa vitimada, o que estende seu alcance a qualquer um que tenha sofrido um acidente de trânsito:

"Art. 3º Os danos pessoais cobertos pelo seguro estabelecido no art. 2º desta Lei compreendem as indenizações por morte, por invalidez permanente, total ou parcial, e por despesas de assistência médica e

suplementares, nos valores e conforme as regras que se seguem, por pessoa vitimada(...)

Art. 7º A indenização por pessoa vitimada por veículo não identificado, com seguradora não identificada, seguro não realizado ou vencido, será paga nos mesmos valores, condições e prazos dos demais casos por um consórcio constituído, obrigatoriamente, por todas as sociedades seguradoras que operam no seguro objeto desta lei.” (Grifos nosso).

14. Como pode ser visto, o Requerente está coberto pela lei e o seu direito a receber o seguro é cristalino, assim, seguiu todos os procedimentos necessários para obter o seguro, juntando toda a documentação necessária, documentos aqui também colacionados, comprovando o acidente de trânsito e os danos sofridos, porém apesar da Requerida ter reconhecido o acidente, não efetuou o pagamento da indenização conforme o valor exato que o Autor faria *jus*, ou seja, pagando a menor.

15. Conforme podemos comprovar junto às provas aqui colacionadas, em especial nos relatórios médicos, prontuários médicos, na ficha de internamento e exames, os problemas de saúde do Requerente, ocorrido após o acidente de trânsito, **o deixou como perda funcional do membro superior esquerdo em 70% o que obriga a Requerida a indenizá-lo em R\$ 6.615,00 (seis mil seiscentos e quinze reais) e não apenas o valor de R\$1.687,50 (um mil seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) como foi pago, já com relação a perda funcional do Sistema Nervoso Central – SNC, deveria a Requerida indenizar o Requerente em R\$13.500,00 (treze mil quinhentos reais) e não apenas o valor de R\$6.750,00 (seis mil setecentos e cinquenta reais), ou seja, deveria a Requerida ter pago o valor total de R\$ 20.115,00 (vinte mil cento e quinze reais), e não os R\$ 8.437,50 (oito mil quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) pagos, os valores referentes a cada lesão podem ser confirmado na tabela anexada pela Lei nº 11.945, de 2009, que estabelece valores para cada membro lesionado:**

ANEXO
(Incluído pela Lei nº 11.945, de 2009).
(Produção de efeitos).
 (art. 3º da Lei nº 6.194, de 19 de dezembro de 1974)

<u>Danos Corporais Totais</u> <u>Repercussão na Íntegra do Patrimônio Físico</u>	<u>Percentual</u> <u>da Perda</u>
Perda anatômica e/ou funcional completa de ambos os membros superiores ou inferiores	
Perda anatômica e/ou funcional completa de ambas as mãos ou de ambos os pés	
Perda anatômica e/ou funcional completa de um membro superior e de um membro inferior	
Perda completa da visão em ambos os olhos (cegueira bilateral) ou cegueira legal bilateral	
Lesões neurológicas que cursem com: (a) dano cognitivo-comportamental	100
alienante; (b) impedimento do senso de orientação espacial e/ou do livre deslocamento corporal; (c) perda completa do controle esfincteriano; (d) comprometimento de função vital ou autonômica	
Lesões de órgãos e estruturas crânio-faciais, cervicais, torácicos, abdominais, pélvicos ou retro-peritoneais cursando com prejuízos funcionais não compensáveis de ordem autonômica, respiratória, cardiovascular, digestiva, excretora ou de qualquer outra espécie, desde que haja comprometimento de função vital	
<u>Danos Corporais Segmentares (Parciais)</u> <u>Repercussões em Partes de Membros Superiores e Inferiores</u>	<u>Percentuais</u> <u>das Perdas</u>
Perda anatômica e/ou funcional completa de um dos membros superiores e/ou de uma das mãos	70
Perda anatômica e/ou funcional completa de um dos membros inferiores	
Perda anatômica e/ou funcional completa de um dos pés	50
Perda completa da mobilidade de um dos ombros, cotovelos, punhos ou dedo Polegar	25
Perda completa da mobilidade de um quadril, joelho ou tornozelo	
Perda anatômica e/ou funcional completa de qualquer um dentre os outros dedos da Mão	10
Perda anatômica e/ou funcional completa de qualquer um dos dedos do pé	
Danos Corporais Segmentares (Parciais) Outras Repercussões em Órgãos e Estruturas Corporais	Percentuais das Perdas

Perda auditiva total bilateral (surdez completa) ou da fonação (mudez completa) ou da visão de um olho	50
Perda completa da mobilidade de um segmento da coluna vertebral exceto o sacral	25
Perda integral (retirada cirúrgica) do baço	10

II-III - O DANO MORAL

16. O Requerente, através de ato praticado pela Requerida, recebeu a indenização a menor, embora o benefício esteja disciplinado em lei própria e o Requerente tenha preenchido os requisitos para ter acesso a indenização em valor superior àquele pago.

17. Ademais, a conduta praticada pela Requerida de não pagar o supracitado valor devido ao Requerente, além de prejudicá-lo, prejudicou também a sua família, que ficaram sem acesso a uma renda que os ajudariam no custeio de seu tratamento médico necessário para diminuir todas as sequelas decorrentes do acidente. Diante disso, o Código Civil de 2002, em especial nos seus artigos 186, 187 e 927, abaixo transcritos, são bem claros acerca da responsabilidade de quem comete ato ilícito que viola direito e causa dano a outrem.

"Art. 186. Aquele que, por ação ou omissão voluntária, negligência ou imprudência, violar direito e causar dano a outrem, ainda que exclusivamente moral, comete ato ilícito.

Art. 187. Também comete ato ilícito o titular de um direito que, ao exercê-lo, excede manifestamente os limites impostos pelo seu fim econômico ou social, pela boa-fé ou pelos bons costumes.

(...)

Art. 927. Aquele que, por ato ilícito (arts. 186 e 187), causar dano a outrem, fica obrigado a repará-lo.

Parágrafo único. Haverá obrigação de reparar o dano, independentemente de culpa, nos casos especificados em lei, ou quando a atividade normalmente desenvolvida pelo autor do dano implicar, por sua natureza, risco para os direitos de outrem."

18. O Requerente, em virtude de não ter recebido o valor exato da indenização que é previsto e garantida por lei, ficou muito frustrado, pois, além de ter sido vítima, sofreu e sofre com as sequelas deixadas pelo acidente, que o limitou permanentemente, mesmo depois de ter juntando todas as provas necessárias não conseguiu receber a quantia que lhe era devida.

19. Além do que, o pagamento da justa indenização daria ao Requerente e a sua família, melhores condições, amenizando suas preocupações com as contas referentes ao seu tratamento de saúde, já que os mesmos são pessoas de baixa renda, inclusive, entendemos ser essa uma das funções da indenização, posto que os valores estabelecidos na lei não são altos, servindo tal indenização apenas para o custeio do tratamento de saúde e ajuda na recuperação do acidentado.

20. Tanto é, que a SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP e o CONSELHO NACIONAL DE SEGUROS PRIVADOS – CNSP criaram a resolução CNPS nº 14/95, que em seu artigo 10, II, determinou o pagamento de multa, caso a indenização não seja paga em 15 dias, isso para que o acidentado possa usar deste dinheiro em sua recuperação, esse prazo foi prorrogado para 30 dias, pelo 5º, § 1º da Lei 6.194/74, mas não foi retirado o seu caráter de urgência:

Art. 10 – Sem prejuízo de outras penalidades previstas na legislação específica, serão aplicadas às sociedades seguradoras que infringirem disposições da Lei nº 6.194, de 19.12.74, e Lei nº 8.441, de 13.07.92, e das respectivas normas regulamentares, as seguintes penalidades:

(...)

II – multa no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), nos casos do não pagamento de indenização do seguro DPVAT, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da apresentação da documentação legalmente exigível.(Grifamos)

Art . 5º O pagamento da indenização será efetuado mediante simples prova do acidente e do dano decorrente, independentemente da existência de culpa, haja ou não resseguro, abolida qualquer franquia de responsabilidade do segurado.

§ 1º A indenização referida neste artigo será paga com base no valor vigente na época da ocorrência do sinistro, em cheque nominal aos beneficiários, descontável no dia e na praça da sucursal que fizer a liquidação, no prazo de 30 (trinta) dias da entrega dos seguintes documentos:

21. Vale ressaltar, que ao não possibilitar que o Requerente tivesse acesso ao valor devido da indenização, houve agressão ao seu direito e prejuízo direto a pessoa que foi privada dele, além de impedir que o dinheiro da indenização fosse usado no seu tratamento médico, inclusive, esse é o entendimento mais recente do Tribunal de Justiça de Sergipe - TJSE para deferir o dano moral, conforme pode ser visto no julgado abaixo transscrito:

"EMENTA APELAÇÃO CÍVEL - AÇÃO DE COBRANÇA -
SEGURO DPVAT - DECISÃO QUE JULGOU
PARCIALMENTE PROCEDENTE A AÇÃO -
IRRESIGNAÇÃO - RETIFICAÇÃO DE ERRO MATERIAL
CONSTANTE NO DECISUM OBJURGADO - MÉRITO -
AUSÊNCIA DE PAGAMENTO DO SEGURO -
EXISTÊNCIA DE DANOS FÍSICOS AO AUTOR
DECORRENTES DO ACIDENTE SOFRIDO -
CANCELAMENTO DO SINISTRO PELA SEGURADORA
- CONSTRANGIMENTO - IMPOSSIBILIDADE DE
UTILIZAÇÃO DO VALOR DO SEGURO NO
TRATAMENTO MÉDICO A QUE FORA SUBMETIDO O
DEMANDANTE - OCORRÊNCIA DE DANO MORAL -
MANUTENÇÃO DO ÔNUS SUCUMBENCIAL -
MAJORAÇÃO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS -
RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO."
ACÓRDÃO: 2019541, RECURSO: ApelaçãoCível.
PROCESSO: 201800734169 Relator: OSÓRIO DE ARAÚJO
RAMOS FILHO, APELANTE:SEGURADORA LIDER DOS
CONSÓRCIOS DE SEGURO DPVAT S/A, APELADO:
SANDRO SANTOS RIBEIRO."(Grifamos)

22. Diante do exposto, requer que a Requerida seja condenada a pagar ao Requerente indenização por danos morais em valor a ser arbitrado por este juízo, porém, em valor não inferior a R\$10.000,00 (dez mil reais), considerando-se as consequências dos acontecimentos, assim como as condições econômicas da Requerida.

23. Frise-se que, valor menor não irá reparar a ofensa moral sofrida, muito menos vai dissuadir a Ré de tomar as cautelas necessárias, para evitar que cometa novamente atos ilícitos, além de que, o valor é compatível com porte econômico da Requerida e não lhe trará nenhuma dificuldade econômica.

III - DOS PEDIDOS

Diante do acima exposto, o Autor requer a Vossa Excelência:

- a) a citação VIA POSTAL da Requerida, no endereço indicado na qualificação, para responder aos termos da presente ação, sob os efeitos da revelia e pena de confissão sobre a matéria fática, com as cominações legais;
- b) Que seja a presente demanda julgada antecipadamente, nos moldes previsto pelo Art. 355, inciso I do Código de Processo Civil.
- c) Que seja a Requerida condenada a pagar ao Requerente a indenização devida, em virtude do acidente de trânsito narrado acima, no valor de R\$4.927,50 (quatro mil novecentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos), referente a perda funcional do membro superior esquerdo em 70%. E com relação à perda funcional do Sistema Nervoso Central - SNC, que seja a Requerida condenada a indenizar o Requerente em R\$6.750,00 (seis mil setecentos e cinquenta reais), conforme valores fixados no art. 3º, alínea II, da Lei no 6.194/74, na improvável hipótese de Vossa Excelência entender que a limitação da Requerente não são aquelas apontadas no pedido acima, que seja a Requerida condenada a pagar ao Requerente indenização no percentual correspondente ao dano causado, aferido por qualquer meio de prova produzida nos autos, observando a Súmula 474 do STJ e os parâmetros estabelecidos em lei, acrescido de atualização monetária e juros à taxa legal, computada a partir do evento danoso, nos termos da Súmula 54 STJ e art. 5º, § 7º da Lei 6.194/74;

e) Que seja julgada procedente a demanda para condenar a Requerida em danos morais no montante estimado em R\$10.000,00 (dez mil reais), considerando-se as consequências dos acontecimentos, acrescido de atualização monetária e juros à taxa legal computada a partir do evento danoso (Súmula 54 STJ).

f) Requer a condenação em custas processuais, honorários advocatícios e sucumbenciais, sendo estes no montante de 20% sobre o valor da condenação, consoante o artigo 85 do CPC.

REQUER a inversão do ônus probatório, conforme prevê o Código de Defesa do Consumidor, no entanto, protesta provar o alegado por todos os meios de prova admitidos em direito, especialmente pela produção de prova documental, testemunhal (cujo rol declinará oportunamente), depoimentos pessoais, sob pena de confissão, valendo-se o Requerente também das demais provas que se fizerem necessárias no decorrer da instrução processual.

Requer, ainda, a gratuidade judiciária, por ser pessoa de baixa renda, não tendo condições de arcar com às custa e despesas processuais sem prejuízo do sustento próprio.

O Requerente vem informar que não tem interesse na realização de audiência de conciliação, dispensando sua realização desde já.

O valor da causa é R\$ 21.677,50 (vinte e um mil seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos)

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Aracaju/SE, 17 de julho de 2019.

ELTON SOARES DIAS
OAB/SE 10.289

PROCURAÇÃO

Outorgante: Henrique Marques da Silva, brasileiro, viúvo, aposentado, RG: 738.480-55P/SE, CPF: 136.162.344-68, residente e domiciliado à rua Loteraria, nº 364, Bairro Taíessa, conjunto José Alves, Nossa Senhora do Socorro /SE, CEP: 49160-000

Outorgado(a): ELTON SOARES DIAS, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/SE sob o nº10.289 com endereço na Travessa Guaporé, nº889, bairro Siqueira Campos, Aracaju/SE.

Poderes: por este instrumento particular de procuração, constituo como procurador o outorgado, concedendo-lhes os poderes da cláusula *ad judicia et extra*, para o foro em geral, e especialmente para: **PROPOR AÇÃO CÍVEL** em face Segundona Lider, podendo portanto, promover quaisquer medidas judiciais ou administrativas, em qualquer instância, assinar termo, substabelecer com ou sem reserva de poderes, e praticar ainda, todos e quaisquer atos necessários e convenientes ao bom e fiel desempenho deste mandato.

Poderes Específicos: A presente procuração outorga ao Advogado acima descrito, os poderes para receber citação, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, firmar compromisso, pedir justiça gratuita e assinar declaração de hipossuficiência econômica, receber dinheiro ou valores ou bens, passar recibos e dar quitação, requerer adjudicação de bens, oferecer plano de partilha de bens, receber partilha de bens, assinar e receber formais de partilha e alvarás, enfim, representar os interesses e direito do Outorgante,

Os poderes acima outorgados poderão ser substabelecidos com ou sem reserva de iguais poderes.

Aracaju, 16 / Janeiro 2018

Henrique Marques da Silva
Outorgante

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

738.780

2. VIA

DATA DE
EXPEDIÇÃO

09/11/2004

NOME

HENRIQUE MARCOS DA SILVA

FILIAÇÃO

MARCOS GERALDO
NATIVIDADE DOS SANTOS

NATURALIDADE

OLINDA - AL

DOC ORIGEM

CT. CASAM. NR 7745.LV.10 FL.85

CART DIST COM ARAPIRACA - AL

136.162.344-68

DATA DE NASCIMENTO

15/07/1947



© AMERICAN BANK NOTE LTD.

p. 17

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SERGIPE

SECRETAIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "DR. CARLOS MENÉZES"



POLEGAR DIREITO



© AMERICAN BANK NOTE CO.

CARTERA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

Hançigwawocausdaçjilus

DATA: ____/____/____ RESPONSÁVEL:

NÃO EXISTE O N° INDICADO

RECUSADO

OUTROS

NÃO PROCURADO

DESCONHECIDO

ENDEREÇO INSUFICIENTE

INFORMAÇÃO PRESTADA POR:

MUDOU-SE

FALCIDO

AUSENTE

PARA USO DOS CORREIOS



0911365340161015003005201546739130



MINISTÉRIO DA SAÚDE
“DEVOLUÇÃO ELETRÔNICA - CEDO”
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS - BRASÍLIA/DF



DATA DE POSTAGEM: 19/10/2015

CDIPFLN_CARTASUS/VIH2015100000005_002

henrique.marques.silva@saude.gov.br

HENRIQUE MARQUES DA SILVA
RUA COLETORA 364
CONJUNTO JOAO ALVES
49160-000 NOSSA SENHORA DO SOCORRO SE

049081

AC PALACIO DO ITAMARATY
70050-973 - BRASILIA - DF
MINISTÉRIO DA SAÚDE
O SELO SERÁ PAGO PELO

NÃO É NECESSÁRIO SELAR

CARTAO-RESPOSTA

dialoga.gov.br

BRAZIL
DIALOGA
O PAÍS FICA
MELHOR QUANDO
VOCE PARTICIPA



AS7,27-

Extrato Mensal

03/01/2019 REDE BRADESCO 12:30 H
EXTRATO MENSAL CONTA FACIL

HENRIQUE MARQUES DA SILVA
AGENCIA 1438 CONTA 0033464-2

DATA	HISTORICO	N.DOC	VALOR
25/04	SALDO ANTERIOR		1,19
03/05	IOF UTIL LIMITE 6274005		0,56-
	SALDO EM 03/05		0,63
14/05	SQ C/C BCO24H 1405342	14050937	200,00-
	00012205		199,37-
	SALDO EM 14/05		
15/05	TARIFA BANCARIA 0020518		24,00-
	CESTA FACIL ECONOMICA		
	SALDO EM 15/05		223,37-
24/05	CREDITO DO INSS 0241438		954,00
	SALDO EM 24/05		730,63
25/05	SAQUE C/C BDN 8455150		720,00-
	Ag01438maq01845seq0415025050838		
25/05	ENC LIM CREDITO 6274005		9,40-
	ENCARGO - 13,33%		
	SALDO EM 25/05		1,23
28/05	EMPREST PESSOAL 6517456		3.000,00
28/05	RECIBO RETIRADA 1040456		3.000,00-
	ESPECIE		
	SALDO EM 28/05		1,23
04/06	IOF UTIL LIMITE 6274005		1,03-
	SALDO EM 04/06		0,20
15/06	TARIFA BANCARIA 0010618		28,80-
	CESTA FACIL ECONOMICA		
	SALDO EM 15/06		28,60-
20/06	SQ C/C BCO24H 2006233		200,00-
	SALDO EM 20/06		228,60-
25/06	CREDITO DO INSS 0251438		954,00
25/06	SAQUE C/C BDN 8284715		720,00-
	Ag01438maq018284seq0771525060834		
	SALDO EM 25/06		5,40
28/06	PARC CRED PESS 3480179		246,71-
	CONTR 346517456 PARC 001/036		
	SALDO EM 28/06		241,31-
03/07	ENC LIM CREDITO 6274005		9,64-
	ENCARGO - 13,33%		
03/07	IOF UTIL LIMITE 6274005		1,95-

Negativo
360,00
28-02-2019
Valor para
retirar

Wast
Problema
Assinatura

32,27
a,98
2x

03/07	SQ C/C BCO24H	0307106	03071045	SALDO EM 03/07	352,90-
13/07	TARIFA BANCARIA 0020718	381,70-	CESTA FACIL ECONOMICA	SALDO EM 13/07	28,80-
25/07	CREDITO DO INSS 0251438	954,00-	SQ C/C BCO24H 2507943	00012205	570,00-
30/07	PARC CRED FESSIONARIO	2,30	3480211	SALDO EM 25/07	246,71-
02/08	ENC LIM CREDITO 6274005	39,62-	SALDO EM 30/07	PARC CRED FESSIONARIO	02/08
03/08	SQ C/C BCO24H	200,00-	0308866	SALDO EM 02/08	2,20-
15/08	TARIFA BANCARIA 0010818	486,23-	000006304	CESTA FACIL ECONOMICA	28,80-
10/08	SQ C/C BCO24H	120,00-	1008775	SALDO EM 10/08	606,23-
27/08	CREDITO DO INSS 0271438	954,00-	00035077	CESTA FACIL ECONOMICA	18,97
27/08	SAGUE C/C BDN 8284368	300,00-	246,71-	A0G01438MAQ018284SEQ0536825081031	227,74-
28/08	PARC CRED FESSIONARIO	3480240	CONT 346517456	PARC 003/036	246,71-
29/08	SQ C/C BCO24H	300,00-	2908106	SALDO EM 29/08	300,00-
04/09	ENC LIM CREDITO 6274005	77,94-	00006304	00006304	527,74-
04/09	ENCAARGO - 13,33%	4,84-	04/09 IOE UTIL LIMITE 6274005	04/09 IOE UTIL LIMITE 6274005	610,52-
06/09	SQ C/C BCO24H	50,00-	0609894	06091050	660,52-
06/09	SALDO EM 06/09	660,52-	00012205	00012205	660,52-
14/09	TARIFA BANCARIA 0030918	28,80-			

Extra Mensal

Extrato Mensal

	SALDO EM 14/09	689,32-
24/09	CREDITO DO INSS 0241438 SALDO EM 24/09	954,00 264,68
25/09	ENC LIM CREDITO 6274005 ENCARGO - 13,33%	60,63-
25/09	SQ C/C BCO24H 2509420 00012205	25090733 350,00-
25/09	SQ C/C BCO24H 2509422 00012205	25090736 100,00-
	SALDO EM 25/09	245,95-
28/09	PARC CRED PESS 3480271 SALDO EM 28/09	246,71- 492,66-
02/10	ENC LIM CREDITO 6274005 ENCARGO - 13,33%	9,34-
02/10	IOF UTIL LIMITE 6274005 SALDO EM 02/10	3,89- 505,89-
05/10	SQ C/C BCO24H 0510292 00012205	05101323 350,00- 855,89-
	SALDO EM 05/10	
15/10	TARIFA BANCARIA 0011018 CESTA FACIL ECONOMICA SALDO EM 15/10	28,80- 884,69-
25/10	CREDITO DO INSS 0251438	954,00
25/10	SQ C/C BCO24H 2510440 00012205	25100706 450,00- 380,69-
	SALDO EM 25/10	
29/10	PARC CRED PESS 3480302 CONTR 346517456 PARC 005/036 SALDO EM 29/10	246,71- 627,40-
05/11	ENC LIM CREDITO 6274005 ENCARGO - 13,33%	101,78-
05/11	IOF UTIL LIMITE 6274005	4,30-
05/11	SQ C/C BCO24H 0511939 SALDO EM 05/11	100,00- 833,48-
14/11	TARIFA BANCARIA 0011118 CESTA FACIL ECONOMICA SALDO EM 14/11	28,80-- 862,28-
26/11	CREDITO DO INSS 0261438	954,00
26/11	SAQUE C/C BDN 1748942 Ag01438maq061748seq0394226111036	300,00-
26/11	SQ C/C BCO24H 2411979 00012205	24111014 90,00-
26/11	SQ C/C BCO24H 2511340 00012205	25110906 300,00-
	SALDO EM 26/11	598,28-

28/11	PARC CRED FEES	3480332	CNTR 346517456	PARC 006/036	SALDO EM 28/11	844,99-
04/12	ENC LIM CREDITO	6274005	ENCARGO - 13,33%	IOF UTIL. LIMITE	6274005	3,81-
04/12	ENC LIM CREDITO	6274005	ENCARGO - 13,33%	IOF UTIL. LIMITE	6274005	900,00-
20/01	CREDITO DO INSS	0201438	TARIFA BANCA RIA	0031218	SALDO EM 04/12	954,00-
20/01	CREDITO DO INSS	0201438	TARIFA BANCA RIA	0031218	SALDO EM 04/12	28,80-
20/01	CREDITO DO INSS	0201438	CESTA FACIL ECONOMICA	6274005	SALDO EM 04/12	69,87-
20/01	CREDITO DO INSS	0201438	CESTA FACIL ECONOMICA	6274005	SALDO EM 04/12	44,67-
24/12	SAGUE C/C BDN	1748188	Ag01438mag061748seq0518824120846	SALDO EM 24/12	100,00-	
24/12	SAGUE C/C BDN	1748188	Ag01438mag061748seq0518824120846	SALDO EM 24/12	144,67-	
26/12	SAGUE C/C BDN	1748310	500,00-	SALDO EM 26/12	644,67-	
26/12	SAGUE C/C BDN	1748310	Ag01438mag061748seq0631026120836	SALDO EM 26/12	246,71-	
28/12	PARC CRED FEES	3480362	CNTR 346517456	PARC 007/036	SALDO EM 28/12	891,38-
TAXA CHQ ESP.:	13,32%	A.M.	348,88%	A.A.	VCTO.:	11/03/2019

Extra! Mensal



Bradesco

Dia & Noite

BDN - BRADESCO DIA E NOITE
EXTRATO MESES ANTERIORES CONTA FACIL
TERM :061748

HENRIQUE MARQUES DA SILVA 15:35 HRS
AGENCIA 1438 CONTA 0033464-2 27/MAR/2018

DATA	HISTORICO	N.DOCTO	VALOR
27/11	SALDO ANTERIOR		184,37-
04/12	ENC LIM CREDITO 6274005 ENCARGO - 13,33%		3,10-
04/12	IOF UTIL LIMITE 6274005 SALDO EM 04/12		2,30- 189,77-
15/12	TARIFA BANCARIA 0011217 CESTA FACIL ECONOMICA SALDO EM 15/12		24,00- 213,77-
20/12	CREDITO DO INSS 0201438 SALDO EM 20/12		<u>937,00</u> 723,23
21/12	ENC LIM CREDITO 6274005 ENCARGO - 13,33%		16,08-
	SALDO EM 21/12		707,15
26/12	PARC CRED PESS 3480360 CONTR 281769139 PARC 032/036		232,84-
26/12	SQ C/C BC024H 2312256 00012205 23121602		700,00- 225,69-

TAXA CHQ ESP.: 13,32% A.M. 348,88% A.A.
VCTO.: 11/06/2018

Demonstrativo para simples conferencia.
Sujeito a alteracoes ate o final do dia.
Fone Facil - 4002 0022 / 0800 570 0022.
SAC Alo Bradesco - 0800 7048383.
Deficiencia Auditiva/Fala 0800 722 0099.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.
Ovidoria - 0800 7279933 das 08h as 18h,
de segunda a sexta-feira, exceto feriados.
A declaracao de Quitacao Anual de Tarifas PF
esta disponivel no Autoatendimento e Internet.



Bradesco

Dia & Noite

BDN - BRADESCO DIA E NOITE
EXTRATO MESES ANTERIORES CONTA FACIL
TERM :061748

HENRIQUE MARQUES DA SILVA 15:33 HRS
AGENCIA 1438 CONTA 0033464-2 27/MAR/2018

DATA	HISTORICO	N.DOCTO	VALOR
26/12	SALDO ANTERIOR		225,69-
03/01	ENC LIM CREDITO 6274005		6,69-
	ENCARGO - 13,33%		
03/01	IOF UTIL LIMITE 6274005		1,39-
	SALDO EM 03/01		233,77-
15/01	TARIFA BANCARIA 0020118		24,00-
	CESTA FACIL ECONOMICA		
	SALDO EM 15/01		257,77-
24/01	PARC CRED PESS 3480024		142,23-
	CONTR 281769139 PARC 033/036		
	SALDO EM 24/01		400,00-
25/01	CREDITO DO INSS 0251438		<u>954,00</u>
25/01	MORA CRED PESS 3480025		92,68-
25/01	SQ C/C BC024H 2501538		460,00-
	00006304 25011838		
	SALDO EM 25/01		1,32
31/01	COMPRA CART ELO 0310058		87,69-
	UNIAO DISTRIBUIDORA		
	SALDO EM 31/01		86,37-

TAXA CHQ ESP.: 13,32% A.M. 348,88% A.A.
VCTO.: 11/06/2018

Demonstrativo para simples conferencia.
Sujeito a alteracoes ate o final do dia.
Fone Facil - 4002 0022 / 0800 570 0022.
SAC Alo Bradesco - 0800 7048383,
Deficiencia Auditiva/Fala 0800 722 0099.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.
Ouvidoria - 0800 7279933 das 08h as 18h,
de segunda a sexta-feira, exceto feriados.
A declaracao de Quitacao Anual de Tarifas PF
esta disponivel no Autoatendimento e Internet.



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL



05^a DELEGACIA METROPOLITANA

RUA 24, CONJUNTO JOAO ALVES FILHO FONE:(0 3254-1538

Boletim de Ocorrência 2015/06523.0-003406 - Alterado

DELEGACIA RESPONSÁVEL

Nome: 05^a DELEGACIA METROPOLITANA

Endereço: RUA 24, CONJUNTO JOAO ALVES FILHO FONE:(0 3254-1538

FATO

Natureza: LEI 9.503/97 - LESAO CORPORAL COLPOSA NA DIRECAO DO VEICULO

Data e Hora do Fato: 09/07/2015 - 16:30 até 09/07/2015 - 16:30

Endereço: AV. COLETORA Número: Complemento: CEP: 49160-000

Bairro: CONJ. FERNANDO COLLOR DE MELLO **Cidade:** NOSSA SENHORA DO SOCORRO - SE **Circunscrição:** 05^a DELEGACIA METROPOLITANA

Tipo de local: VIA PÚBLICA **Meio Empregado:** NENHUM

VÍTIMA-NOTICIANTE

Nome: HENRIQUE MARQUES DA SILVA

Nome do pai: MARCOS GERALDO **Nome da mãe:** NATIVIDADE DOS SANTOS

Pessoa: Física **CPF/CGC:** 000.000.000-00 **RG:** 7387806 **UF:** SE **Órgão expedidor:** SSP-SE

Naturalidade: OLIVENCA **Data de nascimento:** 17/07/1947 **Sexo:** Masculino **Cor da cutis:** Negra

Profissão: APOSENTADO **Estado civil:** Viúvo **Grau de instrução:** Não Alfabetizado

Endereço: AV.COLETORA N-364 JOAO ALVES FILHO **Número:** Complemento: 3 SOCORRO

CEP: **Bairro:** **Cidade:** NOSSA SENHORA DO SOCORRO **UF:** SE

Proximidades: **Telefone:** 96555463

PERÍCIAS E ATENDIMENTO HOSPITALAR

Perícia: IML [Guia de Encaminhamento](#)

Descrição: LESÕES CORPORAIS - HENRIQUE MARQUES DA SILVA

HISTÓRICO

RELATA A DECLARANTE ESTAVA EM UMA BICICLETA QUANDO UM VEICULO DE PLACA OEQ 7175, ATROPELOU O DECLARANTE E TEVE LESÕES DA COLUNA, POIS O CONDUTOR DO VEICULO NÃO PRESTOU SOCORRO, E FOI ENCAMINHANDO PARA O HUSE ATRAVES DA SAMU. PELO EXPOSTO SOLICITA DAS AUTORIDADES COMPETENTES AS DEVIDAS PROVIDENCIAS QUE O CASO REQUER.

Acrescentado por Adilson Prata de Araujo - 29/07/2016 às 10:47

Que a data do fato é 13/01/2015 e não 09/07/2015 como anteriormente narrado.

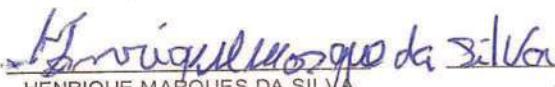
Data e hora da comunicação: 09/07/2015 às 16:44

Responsável pela Alteração: Adilson Prata de Araujo

,Última Alteração: 29/07/2016 às
10:47.

OBS.: As informações noticiadas pelo declarante/vítima são de sua inteira responsabilidade, cabendo inclusive a responsabilização penal daquele que falar com a verdade no fornecimento das informações, nos termos do artigo 340 do Código Penal Brasileiro; Art.

340 - Provocar a ação de autoridade, comunicando-lhe a ocorrência de crime ou de contravenção que sabe não se ter verificado:
Pena - detenção, de um a seis meses, ou multa.


HENRIQUE MARQUES DA SILVA

Responsável pela comunicação

Joao Moreira Aragao
Delegado(a) de Polícia



Adilson Prata de Araujo
Responsável pelo preenchimento

RELATÓRIO 0556 / 2015 REFERENTE À OCORRÊNCIA

NÚMERO: 1501130175 / SR - SAMU

O SAMU 192 SERGIPE foi acionado às 11h14min do dia 13 de Janeiro de 2015, para atendimento de vítima identificada como Henrique Marques da Silva, com relato de **colisão carro x bicicleta**, na Avenida Coletora – Fernando Collor, município de Nossa Senhora do Socorro.

A equipe da **Unidade de Suporte Avançado** – do município de Socorro, removeu a vítima para **Unidade Hospitalar**, onde deixou o paciente aos cuidados da equipe.

Aracaju, 27 de Maio de 2015

Maria Roberta Santana Barreto
CRM-SE - 3609
Coordenadora Médica
SAMU 192 Sergipe

Maria Roberta Santana Barreto
Coordenadora Médica
SAMU 192 SERGIPE



RELATÓRIO MÉDICO

NOME DO PACIENTE: Henrique Marques da Silva

DATA DA ENTRADA: 13 / 03 / 15

DATA DA SAÍDA: 18 / 03 / 15

INTERNAMENTO: PS () ENFERMARIA () UTI ()

HISTÓRICO CLÍNICO:

Paciente deu entrada no Hospital de Urgência vítima de atropelamento trazido pelo SAMU com Glasgow 03, saturação 99%. Fc: 100bpm, pulso radial fisiiforme, intubado. Após avaliação da neurocirurgia, fora extubado e Glasgow passou a 12. Paciente com suspeita de TCE e TRM.

HISTÓRICO CIRÚRGICO:

Paciente avaliado pela neurocirurgia. TC sem sinais de fraturas ou lesões intra-bramianas. TC cervical demonstra TRM com lesão centro-medular com diminuição força MMSS. Paciente permaneceu internado sob monitorização de suporte e tratamento fisioterápico até a sua transferência para o HC em 18/03/15.

EXAMES COMPLEMENTARES:

TC de Crânio, Cervical e Tórax

Radiografia da Bacia

Radiografia do Tórax

USG Abdomen

Ecografia

MÉDICOS ASSISTENTES:

Dra. Leonor Lacerda

Dra. Emanuel Lima

Dra. Johnson Lucas Nogueira

Dra. Kábia Bentes Pintos de Paula

Dra. Marcos Paulo dos S. Oliveira

Dra. Juliane Deneves

Dra. Nicanor Augusto P. Freitas

Dra. Edmey Vaz Concelos

CONDIÇÕES DE ALTA: MELHORADO () TRANSFERIDO () ÓBITO ()

ARACAJU, 31 de julho de 2015

Telma Lucia Matos Sousa

MÉDICO DO SETOR DE ANÁLISE DE PRONTUÁRIO

Obs.: Dados obtidos mediante análise do prontuário.

Telma Lucia Matos Sousa
Médica
CRM 1567

LAUDO ENVIADO

MS/DATASUS 22/01/15 HOSPITAL GOVERNADOR JOAO ALVES FILHO

No. DO BE: 1115329 DATA: 13/01/2015 HORA: 12:49 USUARIO: VCDSSOUZA
CNS: 100865147140009 SETOR: 04-PS VERMELHA

P chayane

107889

IDENTIFICACAO DO PACIENTE

NOME : HENRIQUE MARQUES DA SILVA
 IDADE: 67 ANOS NASC: 15/07/1947
 ENDERECO: AV. COLETORA
 COMPLEMENTO: BAIRRO: FERNANDO COLLOR
 MUNICIPIO: NOSSA SENHORA DO SOCORRO UF: SE CEP...:
 NOME PAI/MAE: MARCOS GERALDO /NATIVIDADE DOS SANTOS
 RESPONSAVEL: MARIA CRISTE/ FILHA TEL...: 7998514750
 PROCEDENCIA: NOSSA SENHORA DO SOCORRO
 ATENDIMENTO: VITIMA DE ATROPELAMENTO
 CASO POLICIAL.: NAO PLANO DE SAUDE....: NAO TRAUMA: NAO
 ACID. TRABALHO: NAO VEIO DE AMBULANCIA: NAO

DOC...: 738780

SEXO..: MASCULINO
NUMERO: 364

PA: [] X mmHg] PULSO: [] TEMP.: [] PESO: []

EXAMES COMPLEMENTARES: [] RAIOS X [] SANGUE [] URINA [] TC
[] LIQUOR [] ECG [] ULTRASSONOGRAFIA

SUSPEITA DE VIOLENCIA OU MAUS TRATOS: [] SIM [] NAO

DADOS CLINICOS: DATA PRIMEIROS SINTOMAS: ___/___/___

ANOTACOES DA ENFERMAGEM:

DIAGNOSTICO:

CID:

PRESCRICAO

HORARIO DA MEDICACAO

→ OK
→ OK
→ OK

DATA DA SAIDA: 05/01/15

ALTA: [] DECISAO MEDICA [] A PEDIDO [] EVASAO [] ADERENCIA
[] ENCAMINHADO AO AMBULATORIO
INTERNACAO NO PROPRIO HOSPITAL (SETOR):

HORA DA SAIDA:

TRANSFERENCIA (UNIDADE DE SAUDE):

OBITO: [] ATE 48HS [] APOS 48HS [] FAMILIA [] IML [] ANAT [] PATO

Assinatura do paciente/Responsável: Maria Criste da Silva

Assinatura e Carimbo do Médico

Carneiro, Leandro Tadeu
Data: 13/01/15
Técnico: Gólio
Data: 13/01/15

→ OK

2

RELATÓRIO

Sr Henrique Marques Silva não realizou exame de RM coluna Cervical, o mesmo apresentando desconforto respiratório impossibilitando assim a realização do mesmo.

Aracaju, 23 de janeiro de 2015.

Ramón Santos de Oliveira
ENFERMEIRA
- A -
ENFERMEIRA

GUIA DE TRANSFERÊNCIA HOSPITALAR

Setor no HUSE onde o paciente encontra-se: Area 100 - Bloco 105-ZEspecialidade: () Clínica Médica NCR () Ortopedia () Vascular () Outros: 3HOSPITAL DE DESTINO: Hospital UniversitárioLeito/Destino: Leito () com O₂ () sem O₂

DADOS DO PACIENTE

Nome do Paciente: Henrique Marques da SilvaData de Nasc.: 15/07/44 Idade: 57 Sexo: () Fem Masc Tel: _____

Mãe: _____ Pai: _____

RG: _____ CPF: _____ Cartão do SUS: _____

Endereço: Av. Cristina 264 Cidade: _____

DESCRIÇÃO DO DOENÇA

Paciente com lesão contínua na coluna cervical (C3-C4) e desvio de pressão da coluna cervical.

EXAMES/ANEXOS

- () Prescrição Médica atualizada. () Avaliação Médica (especialidade) _____
- () Exames Laboratoriais: hemograma completo. Resultado Hb _____ Urea _____ Creac _____
- () ECG () Raio X () Ecocardiograma () Tomografia () Ressonância Nuclear Magnética
- () Ultrassonografia () Outros: _____

Legenda: Hb_hemoglobina / Creac_creatinina

INFORMAÇÕES DA TRANSFERÊNCIA

MOTIVO DA TRANSFERÊNCIA: () Falta de Vaga () Procedimento Especializado () Outros: _____MÉDICO RESPONSÁVEL PELO ENCAMINHAMENTO: Dr. Henrique PachMÉDICO QUE ACOMPANHARÁ: Dr. Eustáquio Laché

Data: _____ / _____ / _____

[Assinatura]
 Dr. Mário Paulo das S. Peixoto
 M.A. - Neurocirurgião
 BHC - CRM 428/86
 Médico Solicitante (Assinatura / Carimbo)

Recebido M/ Elvárgia em 17.03.15.

HOSPITAL GOVERNADOR JOAO ALVES FILHO

FICHA DE INTERNACAO
IDENTIFICACAO DO PACIENTE

Reg. Definitivo....: 107889
Numero do CNS.....: 100865147140009 700 0085 2597 4301
Nome.....: HENRIQUE MARQUES DA SILVA
Documento.....: 738780 Tipo :
Data de Nascimento: 15/07/1947 Idade: 67 anos
Sexo.....: MASCULINO
Responsavel.....: MARCOS GERALDO
Nome da Mae.....: NATIVIDADE DOS SANTOS
Endereco.....: AV. COLETORA 364
Bairro.....: FERNANDO COLLOR Cep.: 00000-000
Telefone.....: 7998514750
Municipio.....: 2804805 - SE
Nacionalidade....: BRASILEIRO
Naturalidade.....: SERGIPE

DADOS DA INTERNACAO

Forma de Entrada...: 4 - EMERGENCIA No. do BE: 1115329
Clinica.....: 918 - CENTRO CIRURGICO SRPA
Leito.....: 999.0195
Data da Internacao: 13/01/2015
Hora da Internacao: 13:33
Medico Solicitante: 037.948.096-45 - SERGIO PEDROSO JUNIOR
Proced. Solicitado: NAO INFORMADO
Diagnostico.....: NAO INFORMADO
Identif. Operador.: VCDSOUZA

INFORMACOES DE SAIDA

Proc. Realizado:
Dt.Hr Saidas:
Especialidade:
Tipo de Saída:
CID Principal:
CID Secundario:
Principal:
Secundario:
Outro:

030304/11/15

PRONTO SOCORRO - HUSE
 HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE SERGIPE
 COLETIVO HORIZONTAL

**S
PREScrição MÉDICA**

04/03/2015

NEUROCIRURGIA

Diagnóstico: TRM – lesão centro medular

NOME: HENRIQUE MARQUES SILVA

Prescrição e Dieta

1.	Dieta oral laxativa	SNV
2.	Acessosalinizado	
3.	Dipirona 01 amp + AD IV 6/6h	24 6 12 18
4.	Profenid 100mg + SF 100ml EV de 12/12h SOS	
5.	Plasil 2ml + AD 20ml IV de 8/8h SOS	
6.	Tramal 100mg 01 ampola + SF 100ml EV de 8/8h SOS	
7.	Clexane 40 mg SC 1x ao dia (OU Heparina 5000 UI SC 8/8 hs)	20
8.	Ranitidina 50mg + AD 18ml IV de 8/8h	22 06 14
9.	Captopril 25mg VOSe PA > 160 x 100mmHg	
10.	Cabeceira elevada a 30°	
11.	Sinais Vitais de 6/6 horas	
12.	REPOUSO NO LEITO	
13.	Oleo mineral 20ml VO de 8/8h	24 8/3 16
14.	Lactulona 20ml VO de 12/12h	22 14
15.	Luftal 20 gts VO de 6/6h	24 6 12 18
16.	Foraseq (12/400mcg) de 12/12h – com o paciente	06 35
17.	HIDROCORTISONA 100MG IV DE 12/12H	22 10
18.	FISIOTERAPIA MOTORA E RESPIRATÓRIA 2X AO DIA	05
19.	Baclofeno 1comp vo de 8/8h	24 8/3 16
20.	NBZ – SF 5ml + Berotec 8gts + Atrovent 20gts SOS	
21.	Sertazolina 50mg VO 1x/dia Rivotril 5gts manhã e 10 pts à noite	8/3 20
	Aneloxido da próxogna	

Marcos Paulo dos S. Teixeira
 FBME - Neurocirurgia
 CRM 4330-SE

04.03.15 *merconexie*

- 28.15x 1) Sencatol 500mg 1x
 2) Bricanyl 01.amp 1x
 3) Venturi 2/3 35%

Marco Augusto P. Freitas
 Medico
 CRM 2582
 Marquesar ✓

PRONTO SOCORRO - HUSE

HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE SERGIPE
COLETIVO HORIZONTAL

PREScrição MÉDICA

18/03/2015

NEUROCIRURGIA

Diagnóstico: TRM – lesão centro medular

NOME: HENRIQUE MARQUES SILVA	
<i>Prescrição e Dieta</i>	
1.	Dieta oral laxativa
2.	Acesso salinizado
3.	Dipirona 01 amp + AD IV 6/6h
4.	Profenid 100mg + SF 100ml EV de 12/12h SOS
5.	Plasil 2ml + AD 20ml IV de 8/8h SOS
6.	Tramal 100mg 01 ampola + SF 100ml EV de 8/8h SOS
7.	Clexane 40 mg SC 1x ao dia (OU Heparina 5000 UI SC 8/8 hs)
8.	Ranitidina 50mg + AD 18ml IV de 8/8h
9.	Captopril 25mg VO Se PA > 160 x 100mmHg SOS
10.	Cabeceira elevada a 30°
11.	Sinais Vitais de 6/6 horas
12.	REPOUSO NO LEITO
13.	Oleo mineral 20ml VO de 8/8h
14.	Lactulona 20ml VO de 12/12h
15.	Luftal 20 gts VO de 6/6h
16.	Foraseq (12/400mcg) de 12/12h – com o paciente
17.	HIDROCORTISONA 100MG IV DE 12/12H
18.	FISIOTERAPIA MOTORA E RESPIRATÓRIA 2X AO DIA
19.	Baclofeno 1comp vo de 8/8h
20.	NBZ – SF 5ml + Berotec 8gts + Atrovent 20gts 6/6h
21.	Rocefín 1g EV 12/12 hs
22.	Sertralina 50mg VO 1x ao dia
23.	Hidroclorotiazida 25mg VO 1x ao dia
24.	<i>Transferir para UCI</i>

Dr. Marcos Paulo dos S. Teixeira
MR - Neurocirurgia
FBHC - CRM/4330-SE

MS : 10:30h

$$\text{PA} = 169 \times 101$$

$$P = 74$$

$$T = 36.9^{\circ}\text{C}$$

*Renata dos Santos Ferreira
Enfermeira
COREN 230705
18.03.15*

Nome do Paciente: Henrique MACHES

Idade: 67

Sexualities

Unidade de Produção: Avec Sem estatut

Leito: 24

Nº do Prontuário:

EVOLUÇÃO CLÍNICA MULTIDISCIPLINAR

HOSPITAL DE URGÊNCIA DE SERGIPE – HUSE

PRONTO SOCORRO ADULTO

8

Nome do Paciente:

Página

Unidade de Produção:

Idade:

Sexo:

Leito:

Nº do Prontuário:

DATA	HORA	HISTÓRICO
13/01/15	11:55	
18/01	00h	Paciente hemodinamicamente estável, x 06 minuto de O2 sup. FCB 15, dia queiro no momento. G - Alta P/ verle trauma. Acompanhamento da UCH.
14/01	09:00	# Plantão Alvaro # • TCE Pct em ventilação espontânea, sem auxílio de O2, consciente, pica tado, hipnótico, comato, acirrótico, anictílico, EG regular. ① VA pupilar, sem color cintilal. ② MVE em ALT, ~121. ③ Pulsos bons, FC 74 bpm, PR: 130x70mms, ABP sólido, facies estéril. ④ GCS 25, pupilas irregulares e fotonegativas. ⑤ curvatura em fronte.
15		CD: "Alta da cirurgia geral registrada em prontuário". "Alta da órbita esquerda (para verle trauma)". Pct apresenta diminuição de força motora em mm cl. ALC da neurocirurgião
		Dr Johnson Lucas Marques CRM-SE 3823

Fáima S. Pereira
CRM 2030
Cirurgia Geral / Endoscopia

Nome do Paciente: Henrique MARQUES DA SILVA

Idade: 67 Sexo: M

Unidade de Produção: AFEA VEREADOR

Leito: 11

Nº do Prontuário:

DATA	HORA	HISTÓRICO
13/01	03h	<p>Fisioterapia (03h às 10h)</p> <p>Por acidente no setor, TRAJANDO PELA SAÍDA. Vítima de ATRAUPELAÇÃO, sofrendo politrauma. NO momento, SÍNCOPE, SÍNTESES, SÍNCRONIA, TRAJANTE (P). Acha-se o paciente inconsciente com TENSÃO DA PRESSÃO, EM PRIMA (Cirurgica) e suspeita; SOT EM UNI modo AIC RUL 13, (R=12119, T=42, P=83), Pulsos + baba AP.0.000. LVR (129 mm), USZ: x=93 cm tipo toxic. Os atos redimensionais. Conexão no suporte e apertos de mao vent. for des ventais (p.e. volume). Realizaru panimetros e Comprido C1 MP sobre o queijo e per. Osteom abdômen distensione. Ferida em L1 E Região de tibia (frac. ext) Deixar -> C1 MP fracionado U.S. de Abdômen.</p> <p>Fra. Clif 137335-F</p>
13/01	10h	<p>ET PCT nos olhos secos na vis, p.tz. Geraldo Braga Vermelha, b.cranio. Pct. cranio. Apresenta ómex em grande extensão. Recuperação no te reumônio = 100% visual, mas persiste neuropatia pupilar Retin. Premon + glic. e extensão int. muscular).</p> <p>Fra. Clif 137335-F</p>

11/11/15

ANAM

b 7 AM - 100% de alcool

b 11 AM - 100% de alcool

SD 100% PNM - 100% de alcool

Caio Lopes Pinheiro de Paula

CRM/SE 3694

Residente de Neurocirurgia

FBHC

17/01/17

#NCR

TRM - crise convulsiva

Set manha - inicio

Afebre aguda: de dor clavicular
e constipação intestinal

Ex.: 03:10h - Dor

Dr. Marcus Paulo dos Reis Oliveira

MR - Neurocirurgia

FBHC - CRM A330-SE

Nome do Paciente:

Idade:

Se

Unidade de Produção:

Leito:

Nº do Prontuário:

Digitized by srujanika@gmail.com

00:48 23.01.2015

Paciente com desconforto respiratório

BR : Silvices bilaterais

ed : ① UPM

三

22/14015 14807

L-TAM-1330 02-00-078100

L. TETRANEMUS = *L. nemoris* *varius*.

NAD (25) 911 K-22 - 1998

BASIC INFORMATION

~~Carlo Lopes Filho~~ de PAUL
CRM/SE 3894
Residente de Neurocirurgia
CRM/SE

~~24/01/15~~ #ver

TRM - ~~terceiro~~ centro - meubles

Percent extend, afebril, com

methode der momenten zu aus.

CD - franole

~~Marcos Paulo José Telleira~~
MR - Neurocirurgia
FBHC - CRM 4330-SE

Primer contenido

25.01.15

OZOFAR: Recorre con quieka de dureza los revestimientos, arrancando
de la madera de marmolina restos de moho con diferente
intensidad. Refiere irritación al tacto y mohito. Fue
reducido a la mitad y se aplica de vez en cuando.
Sintomatología: Olor a moho.

Marcelo Augusto P. Freitas
Maceió

2011-03-17 10:00

Caio Lopes Pinheiro de Paula
CAM/SE 3594
Residente de Neurocirurgia
FHC

Nome do Paciente: Henrique Henrique Silveira Idade: 17 Se:
Unidade de Produção: Leito: 105-2 Nº do Prontuário:

02/02/15 Série 2.

Filho e membro da presente família se
entretinham no ambiente clínico de enfermagem.
Foi informado que os pais e filhos estavam
fazendo exercícios e os filhos foram a
mente. A paciente, que acompanhava o seu
sobrinhos, apelidados de "os meninos", até
demorou para responder que não se
vai voltar. Tudo é desencadeado dos duas

Isabel Cristina C. A. Oliveira
ASSISTENTE SOCIAL - HUSE
GRESS 086 / 18^º REGIÃO

02/02/15 Fisioterapia (M).

Paciente acordada, orientada, cooperativa,
e diagnosticada lesão TRM, e hérnia C3-C4
traumática, apresentando Tetraparesia
predominante em MUSC distal. Quixando-
se de hiperestesia e dor em "queimadura"
em MUSC e trânsito AR: W4 em ST e R4.

Ed. PV's + fisioterapia motora livre +
Desenvilhigação (cinto fixa) MUSC /

Autoparavô

Márcia Maria R.
Fisioterapeuta
CERTO 4/2014

02/02/15 Fisioterapia (mnd): MMT

Paciente acordada, espontânea, elaborativa. Quadro-motor: deficit motor主宰a figura ru-
pulos, dificuldade de preencher da mão esquerda com grau de força 1 para flexo-exten-
são de dedos e deficit de equilíbrio, MMT grau de força 4, MME grau de força 3 e grupo
minimales de MMT grau 4. Sinais vitais: BP 97/61, FC 71 bpm, SaO2 100/100 mmHg. Conduta
realizada: Mobilização articular de punho esquerdo, exercício de flexo-extensão de
dedos esquerdos, exercício de relaxar e levantar com a ajuda de gomas elásticas
quadriques, fortalecimento de extensores, flexores tibial anterior (3 séries x 10

Nome do Paciente:

Idade: 30

Sexo:

Unidade de Produção:

Lito:

Nº do Prontuário:

DATA: 10/02/15

HISTÓRICO

1. Trauma ósseo na mão direita.

2. Dolor intenso.

3. 2015-02-10 09:30 - Dr. Mário - HANC / Acad.

JAO LOPES MACHADO DE PAU
CRM/SE 3694
Presidente de Neurocirurgi
COUR

05/02/15 Fisioterapeuta (mão) - MFP

Paciente acordado, alerta, orientado. Quadro motor trópico-motor denso à frequência muscular com MMGS, paciente apresenta hiperextensão de traço superior extensor com retardo intermedio, dor e edema na mão. Conduta terapêutica: flexão ante-axial de flexor e extensor dos dedos, liberação imediata de traço superior, exercícios resistidos (resistência manual) de rotina de traço médio e flexão trópica (2 séries de 10 repetições) paralelamente de forma máxima e quando (exercício de rotina e flexão) 3 séries de 10 repetições com orientação para não recuperação hiperextensão de punhos. Orientação de posicionamento para hidroterapia. Nesse paciente auxiliado em gabinete Prof. Isadora Nunes Gomide e Silvia Soares.

Elisângela Barbosa Carregoso
Fisioterapeuta
CREFITU - 67344-F

NCP - Avaliação

OBS: solicite preenchimento de folha amarela p/ regimento

Dra. Mário
Médico
JFS
CRM/SE

OBS: Observar que a queixa tonacosa do paciente se refere ao automatismo da musculatura do tronco, principalmente a mobilização do Teste Trópico e bactoforito

Dra. Mário
Médico
JFS
CRM/SE

Sintomas

Nome do Paciente: Henrique Marques

Idade: 25 | Sexo: Masculino

Unidade de Produção:

Lelito: 105-2

Nº do Prontuário:

Digitized by srujanika@gmail.com

卷之三

09/02/15 Fixoterapia (M)

Pacientes com maior consciente, expressão SA, sentindo-se de Tetraparesia e predominio em MHS, quando se de desconforto respiratório. Asmáticos (na infância) e relato de trabalhar em local com muita poeira e fumaça durante muitos anos (ex: broncodilatador). No momento: MGI em AHTX e RT. Pm misto.

Cd: PV's associadas à execução ativa - linhas II e III
com estabilizações de tronco e barriga elevada
Ex: ativar linhas III e IV e rotacões gerais girando
sentar-levantar e posicionamento no banco

09/04/15 Einsteiger (cont.) - UNIT

Presente escuchable, suavemente rotundado. La otra mitad: trapezoidal, redondeada y profunda, con una gran
MMA6 apertura. Superficie interior: lisa, sin rugosidad o arrugas. La mitad, la contraria, es de
muy menor longitud. Presenta una superficie lisa. La otra, la anteriormente mencionada, es trapezoidal, redondeada y profunda. La otra, la posterior, es de menor longitud, triangular, redondeada y profunda. Tercera: de menor longitud, triangular, redondeada y profunda. Cuarta: de menor longitud, triangular, redondeada y profunda. Quinta: de menor longitud, triangular, redondeada y profunda. Seis: de menor longitud, triangular, redondeada y profunda. Siete: de menor longitud, triangular, redondeada y profunda. Ocho: de menor longitud, triangular, redondeada y profunda. Nueve: de menor longitud, triangular, redondeada y profunda. Diez: de menor longitud, triangular, redondeada y profunda.

09/02/15 Fisioterapia (n)

Paciente acordado, cooperativo, sem queixas no momento, mantendo QNT. —

DR. M. G. em SHTx & RI - Pau misto, Vg & C.
cd: Pvsr exercícios ativos - livre com MU e está
zadas túnica + extensão das sementes. motora + OG.
See PSS, 2009

Nome do Paciente: Thiago Henrique da Silva Idade: 15
Unidade de Produção: Letro: Nº do Prontuário:

DATA	HISTÓRICO
12/02/15	<p>Residente claramente psicótico. Paciente apresentando delírios circunscritos, aparentemente de temor. Tem medo, desconfia de pessoas que lhe falam. Tendência a preferir ficar sozinho, para sentir-se mais à vontade. Muito sombrio. Tinha acompanhante de espera que no momento este paciente estava com ele, para sente-se mais à vontade. Foi encaminhado ao seu dia da filha.</p> <p style="text-align: right;">Giselle N. G. M. Mello psicóloga CRP 191173</p> <p>Admitidos: 0000</p> <p>Pacientes vivem os acertos do Trânsito (Afonso Mendes) e a 93091156 informava-se que havia visto o paciente gravemente ferido na Rua Antônio da Cunha.</p> <p>Sua fisionomia é a de:</p>

14.10.708

Católo José Lopes
Médico
CRM-SE - 3694

12/2/2015

13/02/15 Encarcerado (torso) - 11117

Paciente encarcerado, com torso, segurando a opção. Encarcerado sem que haja dor ou fratura muscular. Apresenta hipotensão arterial sistólica, maturidade de ordem e indústria materna de ordem, paciente permanece dormindo com muita frequência, evitando a realização de qualquer ação - também no momento da realização de procedimentos de enfermagem.

Dra. Sandra Cristina Gonçalves

Eduardo Barroso Carregos
Fisioterapeuta
CREFIGO - 67344-F

INTERNAMENTO

Nome do Paciente: Henrique da Silva Idade: 12 Sexo: M
Unidade de Produção: Lote 1 Leito: 1 Nº do Prontuário: 1234567890

~~21/02/15~~ #NER

TRM - Cenres

~~Paciente mantiene deficit~~

~~les queues de participants - suivre~~

is: *Ostrea gigantea*
Dr. Marcos Paulo d.

Dr. Marcos Paulo dos S. Oliveira
MR - Neurocirurgia
FBHC - CRM 4330-SE

22/12/2015 ferm

→ THM - 1510 Cernyakov

2. DIMINISHING OPPORTUNITIES

Flows 50 oz/min on MA 22.

Socio-economic development


Celso Lopes
Médico
CRM-SE - 3694

Nome do Paciente: Hiram

Indadev

Se

Unidade de Produção: 10

Leito: 5, 12

Nº do Prontuário:

PACIENTE		FECHA	DIAGNÓSTICO
(104) Fidelino L.	100	26/02/15ho	<p>Sintomas de dolor en la espalda, cuello y hombros, con limitación de movilidad. Se realizó una exploración física que incluyó una radiografía cervical. A.D. y S. G. S. S. S.</p> <p>Elsavina Barroso Carregosa Fisioterapeuta CREFITO - 67344-F</p>
# Fidel L.	100	26/02/15ho	<p>Acudiente con un cuadro de dolor cervical de características de tensión muscular, con limitación de movilidad. A.D. y S. G. S. S. S.</p> <p>Cervicalgia crónica con dolor myofascial, con dolor crónico en el cuello, dolor en el escápula, dolor en el hombro, dolor en el tronco y dolor en la espalda. La paciente tiene una mala postura corporal, con flexión lumbar excesiva y extensión cervical excesiva. La paciente tiene una mala postura corporal, con flexión lumbar excesiva y extensión cervical excesiva.</p> <p>LB</p> <p>Elsavina Barroso Carregosa Fisioterapeuta CREFITO - 67344-F</p>
# Fidel L.	100	26/02/15ho	<p>Acudiente con un cuadro de dolor en el cuello, hombros y espalda, con limitación de movilidad. A.D. y S. G. S. S. S.</p> <p>Cervicalgia crónica con dolor myofascial, con dolor crónico en el cuello, dolor en el escápula, dolor en el hombro, dolor en el tronco y dolor en la espalda. La paciente tiene una mala postura corporal, con flexión lumbar excesiva y extensión cervical excesiva.</p> <p>LB</p> <p>Elsavina Barroso Carregosa Fisioterapeuta CREFITO - 67344-F</p>

Nome do Paciente: Nenique Martins

Idade: 38

Unidade de Produção: At. 16

Leito: 5.2

Nº do Prontuário:

03/03/15 Exame: Fisioterapia

Paciente com 38 anos, feminina, acometida há cerca de 1 mês "Transtorno na coluna cervical agudo, sem VTE ou contínua trapezia formiculosa dura de 14-15 dias e R.A.

Paciente descreve dor no nível cervical + exercícios terapêuticos + fisioterapia direta + prevenção no dia-a-dia.

Oncor de 50% da capacidade com coadjuvante acompanhamento de família.

Ellsvania Barreto Carregosa Acad Branca M
Fisioterapeuta
CREFITO - 67344-F

03/03/15 Exame: Fisioterapia

Paciente com 38 anos, feminina, acometida há cerca de 1 mês "Dor na coluna cervical com dor nas costas e dor no escroto em fases intensas. SB: AC: HUR + ANTE SRA FA: 13x10 mm Cerv: + cervical + cervical lata - resolução com uso de dor, de pressionamento + fisiol. de relax. - exercícios + exerce. Mobilizações sem grau de dor.

Oncor de 50% da capacidade com coadjuvante acompanhamento de família.

Ellsvania Barreto Carregosa Acad Branca M
Fisioterapeuta
CREFITO - 67344-F

03/03/15 #NCR

TRM cervical.

Glopar 15, mantei defens

Queixa de nódulos

OD: VAG

Jovem com

*Dr. Marcos Paulo S. Teixeira
MR - Neurocirurgia
FBNC - CRM 4330-SE*

04/03/15 #NCR

TRM cervical

Paciente desmuntado, mantei o deficit: grande

Circun-

OD: Auscultado ob
psicogênio

*Dr. Marcos Paulo S. Teixeira
MR - Neurocirurgia
FBNC - CRM 4330-SE*

Nome do Paciente:

Idade:

Sex

Unidade de Produção:

Leito:

Nº do Prontuário:

DATA 101

HISTÓRICO

卷之三

$\hat{y} = \left[y^{(0)}, y^{(1)}, \dots, y^{(n)} \right]$

$\phi_{\mu} = \phi(N\mu)$.

$\lambda = 3, M = 6$, and $T = 10$

GARRETT HARRIS

Calo Lopes Filho - Paula
Médico
CRM-SE - 3694

09/03/15 # nec

~~Porcento seque estival~~

Cloppas is afraid

granda *angusta*

~~DPO~~ Marcos Paulo dos S. Teixeira
MR - Neurocirurgia
EBMG - CRM 4330-SE

09/03/15 # Fisioterapia 0000 # Turno #

Paciente, feminina, que queixa-se de cefaleia - se de dor em
máos, pulmão e peito. Faz sopro estrepitoso, um vez ao
ar ambiente com origem na veia da C2. Apresenta ondas
postural, origem na artéria thoracica com que; seu
sob "freioamento" na veia. Apresenta sensibilidade discimi-
nativa normal; que é finca 04 para mms (externas
do pulmão) e que é mma 04 para mms (férias de cote-
vel). Realiza fisioterapia motora com exercícios ativos de
mão e mma. exercícios metabólicos, alongamento de mma
e punhos E. Peso mma: 50Kg S/ RA. SSOV. PR = 130x80 mmHg
E sopro de origem arterial. SB. Se realizo acomodação sem
intervenções eletrocardiograma.

11/03/15 #N40

Pct external, concurrent,

~~April, winter & deficit~~

CD: *Gasteruption caninum*

Dr. Alvaro Paulo da Silveira
MR - Neurocirurgia
FBHC - CRM 4320-SE

~~RCV~~
Elisvânia Barroso Carregosa
Fisioterapeuta
CREFITO - 67344-F

Nome do Paciente:

Idade:

Se

Unidade de Produção:

Leito:

Nº do Prontuário:

13/03/15 #NER

TRM regular

Oligoarq 15 (ex: bicus trapezius)

CD: Unidade Fisioterapia

Fisioterapeuta: Dr. Marcos Pinto Júnior Teixeira

MR - Neuropatologia
FBHC - CRM 4330-SE

13/03/15 # FISIOTERAPIA N = A

Todos pacientes, normais, conscientes e orientados em todos os ambientes. Ex: TRM AP: MNG AUTX II RA. Apresenta tonus espaz + imprecisa. Realizo fisioterapia com mobilização plana ex: punhos, exercícios metacárdicos para MMS e MM, exercícios resistidos para M. (biceps e tríceps) Antecubital ex: elipsas, paralelismo ex: ombro/biceps, evitando movimentos com pacotes disqueomáticos. SSW PA = 130 x 86 mmHg | SBP = 130 x 86 mmHg. Finalizo com hidratação com infusão de 1L. Abd. Cardiotônico.

Eliane Barros Carregos
Fisioterapeuta
CRM-67514-F

14/03/15 #NER

TRM regular

Oligoarq 15 (ex: bicus trapezius)

CD: Fisioterapeuta: Dr. Marcos Pinto Júnior Teixeira

Dr. Marcos Pinto Júnior Teixeira
MR - Neuropatologia
FBHC - CRM 4330-SE

15/03/15 #NER

TRM (mild) CCR

Motricidade crônica

Caio Oliveira Melo da Costa
Médico
CRM-SE - 3694

Nome do Paciente: Henrique Marques da Silveira Idade: 22
Unidade de Produção: Leito: Nº do Prontuário:

DATA HORA

18.03.2015

HISTÓRICO

Pilo NFR

Paciente aguardando transferência para
Novo do FBHC neste dia.
Solicitado Reunião as 9:30 da manhã.
Paciente e acompanhante cientes e de
acordo com a transferência.

Sábio dos Santos
Assistente Social

18.03.15 # FISIOTERAPIA U.E. #

Tarefa: Paciente em casa nova atendimento supereira
posterior. Aca lazer i del imar

Eduardo Ribeiro (ARTEGO)
Fisioterapeuta
CREFITO - 67344-F

Núcleo de Cuidados Prolongados

Formulário de Solicitação de Avaliação

Nome:

Idade:

Setor

Leito:

Prontuário:

Data de Internação:

Data da Solicitação:

Motivo da internação:

Comorbidades: Sim Não

Quais?

Internações prévias (último ano)? Sim Não Ignorado

Quantas?

Cirurgias/procedimentos realizados? Sim Não

Quais?

Houve suspensão de algum procedimento? Sim Não

Motivo:

Vários episódios de sepse na internação? Sim Não

Quais focos?

Deformidades (músculosqueléticas)? Sim NãoDesmame difícil de vent. mecânica? Sim Não N/APaciente conseguiu passar mais de 5 dias consecutivos fora de vent. mecânica? Sim Não N/ASe traqueostomizado, houve tentativa de decanulação? Sim Não N/ASequela cognitiva persistente? Sim Não N/A

Observações:

Assinatura e carimbo do Solicitante

A avaliação do Núcleo de Cuidados Prolongados será realizada mediante registro em livro e preenchimento da ficha de avaliação.

Núcleo de Cuidados Prolongados

Ficha de Avaliação Multidisciplinar



93

Identificação

Nº do Prontuário: 107889

PPS:

Nome: Henrique Maques Silva

Sexo: M

Idade: 67 anos

Setor: 100

Leito: 105.21

Endereço: Avenida Colatina, 364, Fernando Collor.

Telefone: 98.51-4750

Data de Nasc.: 15.07.1947

RG:

Data de Admissão: 13/01/15

Data da Avaliação: 05/02/13

Dimensão Social

Situação socioeconômica

Estado Civil: Vivô

Possui filhos? Sim

Quantos? 06

Recebe benefício previdenciário? Sim

Qual? Benefício de Prestação continuada

Valor do benefício: R\$ 722,00

Prog. Transf. de Renda (Bolsa Família)? Não

Pessoas que residem no imóvel: 01

Crianças / Adolescentes / Adultos: - 1 - 0.1

Renda Mensal: R\$ 722,00

Religião: Católico

Cuidadores: Maria Brieti da Silva - filha

Moradia

Casa: Própria

() Alugada

() Cedida

Casa de Alvenaria? Sim

Cômodos: 03

Paciente possui quarto próprio? Sim

Imóvel satisfatório? Sim

Rede de Suporte

Unidade de PSF próxima: Sim

Qual?

Referência da Unidade:

Telefone:

Realizado Contato?

Família não sabe dizer o nome da USF.

Parecer Social: (X) Favorável () Desfavorável

Entrevista realizada no dia 09.02.15 com a filha
Maria Brieti da Silva

Líviane 
Assistente Social
CRESS - 1748 - 18ª Região

Perda de peso nos últimos meses?

Quanto?

Estado Nutricional: Normal Risco de desnutrição Desnutrição leve
 Desnutrição Moderada Desnutrição Severa

Possível → durante somambulismo doente.

Dimensão Psicológica

Humor: Deprimido Triste Ansioso Irritado Preservado
 Outros:

Discurso: Conexo Desconexo Otimista Pessimista
 Demandante de fala Pouco interativo

Sono: Insônia Sonhos angustiantes Preservado Alt. Sono/vigília
 Outros:

Impressões acerca da doença/tratamento/prognóstico:

Paciente aguarda realização de cirurgia. Ansiosa pelo procedimento.

Nível de adaptação hospitalar: Bom Regular Ruim Resiliência:

Presença de acompanhante: sim Grau de parentesco: companheira

Percepção / sentimentos do familiar frente à situação:

Acompanhante tranquila, verbalizando pouco, sem gritos.

Impressão e prognóstico

Bom prognóstico funcional no pós OP beneficia-se de
reabilitação física, com enfoque em MNS.
Observar a necessidade de batoterapia de
alívio. Em caso de ITU, pesquisar resíduo mucacional
alto. Na alta, solicitar USG com medida de
resíduo pós mucacional.

Núcleo de Cuidados Prolongados

Evolução Multiprofissional



Nome: Henrique Marques Silva

Idade: 67 anos

Setor: Ala 100

Leito: 105-2

Prontuário: 107889

Data e Hora	
09/02/15	Serviço Social
	<p>- Paciente em companhia da filha, relata problemas financeiros com a filha e a namorada. Reside sozinho mas no momento da alta a filha virá morar como pai. A casa é própria e o paciente recebe Benefício de Prestação Continuada. Fazem informações que a residência não possui rede e nem piso, irão verificar junto à Secretaria Municipal de Assistência Social do município se há algum programa social neste sentido.</p> <p style="text-align: right;">Assinatura:  Assistente Social DESS - 1748 - 1º Negócio</p>
09/02/15	<p>Aplicação Fisioterapeuta</p> <p>Paciente lucido e orientado, acompanhado pela filha (Brigitte) no momento sentado na cozinha da rede. Em VLT, capacitação, questionando-se de desconforto em região toraco-abdominal que o paciente tem alguns momentos desse tipo, na hora da refeição e ao dormir, seguido relato de período paciente. Segundo filha, o paciente já foi acompanhado clínico e clínica respiratória que não soube informar o diagnóstico. Apresenta instabilidade postural com redução da força e ADL em domicílio e, apesar disso, é independente para AVD's conseguindo desempenhar tarefas diárias estiramente. Diz, sente dor lombar em região das costas, queijo quando seu posicionamento no leito em D 0 com MHS elevados. Sigue comandos prontamente cinquenta. Após cinquenta, supina coroa dentas e interrupção duas metades + treino de força muscular principalmente em hemisfério e extensorial das costas sentadas com participação ativa do paciente em todo seu processo de reabilitação física. Paciente com bom prognóstico de evolução tocará alta possibilidade de retorno completo às suas atividades.</p> <p style="text-align: right;">Assinatura:  Ana Paula Ribeiro Fisioterapeuta CRF-SP 156793-F</p>
10/02/15	<p>Controle de fisioterapeuta</p> <p>Relatório de fisioterapeuta</p>

Dra. Marcia G. Matos Moraes
Médica Fisiatra
UFS / UNIFESP
1074

Núcleo de Cuidados Prolongados



Evolução Multiprofissional

Nome: Henrique Marques Silveira

Idade: 67 anos

Setor: Alas 100

Leito: 105 - 2

Prontuário: 107 889

Data e Hora	Observação
20/02/15	<p>Fisioterapia</p> <p>09:30h Paciente que descreve orientado, encontra-se acompanhado pelo esposo (marido) sentado na cadeira de rodas. Paciente queixando-se de dor em região torácica que interfere na respiração (espirros) e insônia (paciente relata que tem de ficar de costas para dormir em casa também). Observa-se forma importante em MSE e MMSE. Orientado para falar com a enfermeira o funcionamento com MMSE alteradas e encaminha com o leito da MSE para reunião de externo. Paciente queixando-se perda de memória cínicica.</p> <p>Aline Parreira da Silva Fisioterapeuta CELEP 0156799-F</p>
20/02/15	<p>+ NCP Enfermagem</p> <p>09:40 Paciente no posicionamento na cadeira de rodas em comparação de espas (maior), observa-se forma importante em MMSE, realizou nova avaliação à respeito de posicionamento. permanece ocupando posicionamento anterior e não se moveu para outras posições. Olho com ponto fixo para estímulos visuais em MSE (edema +3 H4).</p> <ul style="list-style-type: none"> - permanece com alteração no padrão do sono: sem medição precisa - quadro de consolidação: vista satisfatória, precária. - guarda vínculo em provisão. <p>Sobre o acompanhamento pelo NCP</p> <p>Larissa R. Prudente Enfermeira CORENSE 188268</p> <p>PIS/ANRIV</p>
03/03/15	<p>Sintomas de ansiedade relacionados a internação prolongada</p> <p>OCD: Sentimentos de ansiedade Ansólitico Avaliar a possibilidade de aguardar a atuação ambulatorialmente</p>

4074
057
2015
03/03/15
09:40
Núcleo de Cuidados Prolongados



Atendimento 1898529 **Data** 28/01/2015 09:12
RG/Nome HENRIQUE MARQUES DA SILVA **Idade** 67 ano(s)
Med.Sol: Caio Lopes Pinheiro De Paula **Convênio** FundaÇÃo Hospitalar De Saude

97

RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DA COLUNA CERVICAL

TÉCNICA DO EXAME:

- Em aparelho de alto campo magnético (1,5 Tesla), foram realizadas aquisições multiplanares com as técnicas turbo spin-eco e gradiente eco, pesadas em T1 e T2.

RELATÓRIO:

Artefatos de movimento.

Perda da lordose cervical habitual.

Corpos vertebrais alinhados, de altura e sinal preservados.

Pedículos e articulações interfacetárias sem alterações significativas evidentes. Convém correlacionar com CT à critério clínico, frente história de trauma.

Osteófitos marginais nos corpos vertebrais, com redução dos espaços discais C3-C4 a C7-T1 – espondilodiscopatia degenerativa.

Barras disco-osteofítárias posteriores e difusas nos níveis de C3-C4 a C7-T1, com uncoartrose associada, comprimindo a face ventral do saco dural, reduzindo o calibre foraminal bilateralmente de forma significativa.

Articulações interfacetárias sem alterações significativas.

Não há evidência de processos expansivos intra ou extra-raquianos.

Medula espinhal de contornos regulares e sinal preservado.

Área focal de alteração de sinal na medula cervical, na altura de C4-C5, medindo 7mm, comprometendo principalmente a porção central direita e esquerda devendo-se considerar lesão pós-trauma, embora não se exclua mielopatia espondilótica.

Transição craniocervical anatômica.

Estruturas paravertebrais de sinal preservado.

Este exame consta de 03 filmes + CD.

Ariana Carla Veras Lins - CRM 2720
Assinado Eletronicamente

Obs: O valor diagnóstico do presente exame só é válido quando correlacionado com dados clínicos e outros exames complementares.
Rua Bahia, 1195, Sítio Terra Campos, Aracaju, SE
CEP:49072-050 / Fone: 79 3304.3050 / sac@cemiclin.com.br / www.cemiclin.com.br

24/03/15
apuntes curva.
los círculos de la recta son:
cuando no tienen se intersectan

cuando tienen

09/02/15

Lacunato informante

10:30 Paciente no momento da visita na academia de ioga em companhia de filha (avista), o mesmo descreve da academia sem ansieza e permaneceu em pé durante cerca de 1 hora. Contactou bem humor preservado; humorismo sem suprêmes de O2, alimentação VD, VPD em níveis saudáveis, refre diurese e em grande quantidade e adequada. Sobre dormir em mass e MMIT paciente queixa-se de desconforto respiratório ao deitar ressentindo do auxílio de molas para respirar. Descreve que sente um "travamento" que dificulta de respirar e engolir, por vezes vencendo sua alimentação. A filha comenta da falta de sono e nota ansiedade mencionada.

- fôlegada procedimento cirúrgico (estresse envolvido cr-cs)
- Suprêmes intensificam ansiedade à noite.
- Quarto à exceção do MMIT para reduzir estresse.

Sobre um acompanhamento pelo NCP, aguardando procedimento cirúrgico para noite orientação.

R. Prudente
Lanessa de R. Prudente
Enfermeira
COREN/SE 188268

11/02/15 - Biologia:

Paciente acompanhado pela esposa. Tranquilo, consciente, orientado, apresentando humor animado no momento da abordagem, bom volume de fala. Relata sentir ligeira ansiedade relacionada à espera para realização de sua cirurgia. Refre desconforto respiratório que acontece devido a "entupimento do nariz", principalmente quando se deita. Também relata dificuldade no sono, relacionando ao medo de não conseguir respirar caso adormeça. Companhante com pouca demanda de fala, aparentando também humor preservado. Dado reporte e orientações.

Tomio Martins Cardoso
Psicólogo - CRP 19/002425

11/02/15. Pt d'adulto branco, tranquilo, portador de cirurgia, consciente, bastante ansioso quanto aos procedimentos cirúrgicos que serão realizados, humoroso e ligeiro teste. Em uso de terapêutica nutricional sob o prato consumo elevado calórico devido ao desinteresse nutricional. Sobre o tratamento que se aplica ao paciente, paciente relata que é de tipo dietético e nutricional. Sobre a evolução, paciente relata diferença de sono.

Cd: Orientações de dieta convalescência depende
Orientações quanto os períodos moments me horas
do estresse nutricional são suficiente
Comer de forma dia, dia de forma evolução dia
ou melhor, convalescência

José Gilmar J.A. Freitas
Enfermeira - COREN/SE 1315

12/02/15 Aguarda cirurgia
CD: orientada

Marcus

Responsabilização

Responsável por tomada de decisões

() Paciente

() Familiares

Pactos firmados e condutas

A depender da vontade do paciente/familiares ou da evolução clínica, tanto os pactos firmados quanto as condutas propostas podem ser revistos e modificados.
Os planos de assistência serão detalhados na "Folha de Evolução Multidisciplinar"

Assinaturas



Escala de Performance Paliativa (PPS)											
%	Deambulação	Atividade e evidência da doença	Auto-cuidado	Ingestão	Nível da Consciência	%	Deambulação	Atividade e evidência da doença	Auto-cuidado	Ingestão	Nível da Consciência
100	Completa	Normal; sem evidência de doença	Completo	Normal	Completa	50	Sentado ou deitado	Incapacitado para qualquer trabalho; doença extensa	Assistência Considerável	Normal ou reduzida	Periodos de confusão ou completa
90	Completa	Normal; alguma evidência de doença	Completo	Normal	Completa	40	Acamado	Idem	Assistência quase completa	Normal ou reduzida	Periodos de confusão ou completa
80	Completa	Com esforço; alguma evidência de doença	Completo	Normal	Completa	30	Acamado	Idem	Dependência Completa	Reducida	Periodos de confusão ou completa
70	Reduzida	Incapaz para o trabalho; alguma evidência de doença	Completo	Normal ou reduzida	Completa	20	Acamado	Idem	Idem	Ingestão limitada a colheradas	Periodos de confusão ou completa
60	Reduzida	Incapaz de realizar hobbies; doença significativa	Assistência ocasional	Normal ou reduzida	Periodos de confusão ou completa	10	Acamado	Idem	Idem	Cuidados com a boca	Confuso ou em coma
0					Morte						

J Pall Care 9(4): 26-

Caso familiares responsáveis por paciente elegível para cuidados paliativos comuniquem desejo de inclusão e retirada do programa, registrar em prontuário médico e solicitar à equipe de enfermagem do setor que comunique enfermeira do Núcleo de Cuidados Prolongados.

16/03/15 #NUE

TRM cervical

Cetipar 1^o moinho deficit

cefálico

SDJ 8 mm: Cefálico

Dr. Marcos Paulo dos S. Teixeira
MR - Neurocirurgia
FBHC CRM 4330-SE

16/03/15

FISIOTERAPIA UNIT

Tanque

Paciente: cicatrização, inflamação e edema cervical.

Em VCE: C1-Cervical, cervical e lombar superiores.

Em AP: TWP MTX 30x30cm bases paciente, pescoço, tronco e lombares. Paciente, pescoço, tronco e lombares. Paciente, pescoço, tronco e lombares.

Realiza fisioterapia com exercícios metacôlicas, mobilização passiva de pescoço D/E, alongamento de tronco e lombares. E passiva; alongamento

cervical pescoço de 10 min. D/E. alongamento de tronco e lombares. E passiva; alongamento de tronco e lombares. Sair Pm. 10x10 min. Hg. Paciente

paciente a realizar alongamento de 10 min passiva.
5 minutos em cada lado para melhoria da circulação. Nivel funicular 3-5. Finaliza atendimento

sem intercorrências. Total (andamento) 1 hora.

Eliane Gaioso Carregosa

Fisioterapeuta

CREFI 00 - 67344-F

17/03/15 #NUE

TRM cervical

Paciente estéril, infectado e
sem opacos.

Paciente classificada como

OD e transferir p/ HC

Dr. Marcos Paulo dos S. Teixeira
MR - Neurocirurgia
FBHC - CRM 4330-SE

18/03/15

Paciente segue a agenda (Cetipar 1^o)
cefálico, molar e dentes.
Paciente molar de 7-8.

Dr. Marcos Paulo dos S. Teixeira
MR - Neurocirurgia
FBHC - CRM 4330-SE

20/03/15 # FISIOTERAPIA UNIT #
manhã Paciente acordado, consciente e orientado.
Apeste, eupneia, sem dor no ambiente SI O2 em AP. MG AHTX SI PA = 140x80 mm Hg paciente encontra-se em cota zero. Apresenta nível funcional 5G. Realiza fisioterapia motora leve com exercícios metabólicos em MNS e MMII, alongamento de ham e PRSII, exercícios respiratórios com pacções diafragmáticas, relaxamento (técnica). Finaliza atendimento sem intercorrências SSVU PA = 140x80 mm Hg. Abd. Paulinha Carreto

Fisioterapeuta

CREFITO - 67344-F

20/03/2015 # FISIOTERAPIA UC. T.#
tarde Paciente, acordaac, consciente e orientado. Revisa fisioterapia no momento. Abd. Caetano Guedes Lima

Elisângela Barroso Camargo

Fisioterapeuta

CREFITO - 67344-F

11/03/2015 # FISIOTERAPIA UNIT #
tarde Paciente, acordado, consciente e orientado.
em vez de si ambiente SI O2. Em AP. MG AHTX SI PA. Apresenta tisne espaz e produtiva, sem expectoração. Paciente paroxísmos no momento, superando dor em ME (ombro) e "françamento" em torax. Relata não suportar há apreensão momentânea os dias e sente-se desconfortável! Realiza fisioterapia com exercícios metabólicos e exercícios respiratórios com pacções diafragmáticas.
SSVU PA = 130x80 mm Hg. Finaliza atendimento, sem intercorrências Abd. Caetano Guedes Lima

Elisângela Barroso Carreto

Fisioterapeuta

CREFITO - 67344-F

13/03/15 # NER

TRM cerebral

Oligodáxis, afelhít

mantém pulsos de pouca tensão em

MMSS

OD: Cumprir programado

p/ 3 terços

Dr. Marcos Andrade Tavares
MR
FBHC CRM 4330-SE

05/03/15 #NER

TROM Cunha

Paciente com dor de torso proeminente
e desconforto respiratório
AR: doloros e doloros difusos
CD: bacterianos

NBZ + Sibutramina

Dr. Marcos Paulo dos Reis
MR - Neurocirurgia
FBHC - CRM 4330-SE
Pereira

06/03/15 #NER

TROM Cunha

Melhora do desconforto respiratório

Afebril.

CD: Mórbido ATB.

Próxima consulta

Dr. Marcos Paulo dos Reis
MR - Neurocirurgia
FBHC - CRM 4330-SE
Pereira

06/03/15 - Fisioterapeuta da tarde

Paciente comumente, insufla e exalava, expirava em VE
de vez em quando, fazendo o "friccionamento" no peito ou torso.
Excepto de fadiga muscular em PA-100% de mvtz. AC MU 0-50%
exposta durante 30 min com uso de lava de po
comumente nos MHSs + exercícios ativos nos MHMs + exercícios
diafragmáticos com pressão, resistência

Dr. Bruno Marques
Fisioterapeuta
CRM 4330-SE

07/03/15 #NER

TROM Cunha

Oscopio IS, melhora da dor

Afebril

CD: Mórbido antibióticoterápico

Dr. Marcos Paulo dos Reis
MR - Neurocirurgia
FBHC - CRM 4330-SE

23/02/15 #Nel

TRM cervical

Pet estéril adbol, Olhos abertos
EV: fundo coringa

Dr. Marcos A. Oliveira Feixero
CRM-SE 1330-SE

01/03/15 # NCP # TRM cervical

Adbol. Estéril, se queixa.

EV: GCS = 15. Deficits motores.
CD: - VPM

- Ceringo é ser veracada

Dr. Rodrigo de Amorim Firmino
MR Neurocirurgia - FBHC
CRM-SE 1764

01/03/15 # NCP # TRM cervical

Adbol. Estéril, se queixa.

EV: GCS = 15. Deficits motores.
CD: - VPM

- Ceringo é ser veracada

Dr. Rodrigo de Amorim Firmino
MR Neurocirurgia - FBHC
CRM-SE 1764

02/03/15 - Fisioterapia / Vici. ATC

Ancião com déficit cognitivo e motor. Sintoma na pélvica
em VE em ambiente social em HAB, PA: 140x80 mmHg,
AB: MVEV em ATM SICA tempo de fúrcavel 50% cintura.
Exercícios metabólicos, exercícios de resistência com leva de pro-
cedimento O nos HABSS, exercícios de fortalecimento do espartilho
muc e ilíopsoas + flexão da cintura com apoio unipodal;
padrão ventilatório com inspiração clara e expiração fraca
muda o exercício de respiração com freno diafrágmico
Kines pete em reatirar na pélvica acompanhado de
familian.

Elisânia Barroso Corrêa
Fisioterapeuta CRM-110-07
Acad. Bruna Maria

03/03/15

FISIATRIA

Vide folha anexa.

BLOCO
de
EST
OPA
JAN
15/03/15

23/09/2018 # Exercícios de Fisiologia - II

Exercícios com as teorias de pulmão, im
VE, eufonia, cianose, anestesia, edema
em extensão, bronquio, glândula traqueo-
laringea, humor líquido pulmonar: MV
+ em ffdx. bronca - metade face mucosa
em diminuição. humor líquido (E) (edema)
de traqueobronquial é mais alterada em regiões
distais. Conduzida para baixo mobilização at-
iva dos MVS. A mobilização é feita metabólicas, fa-
tigamente. Em apneia, aumenta em extensão
trânsito de ventilação. Aumenta a velocidade aspira-
tória da diafragma. Sobre esse fundo lobar.
Deve ser em baixa frequência, em círculo de rodas.
Hab. Síntese Gua... Página 11

24/02/10m #Finisterre 1000' Gua. S. M. P.
Situado em praia roxa, encostando, orientado,
expõe-se ao leste, com um horizonte abdo-
minal, com um cinturão sinalizado, desculta
horizontalmente, com 6 m de altura. Formado por calcareo-
sítico descalcificado, com algas, fósseis e que-
lúbris extensamente distribuídos. Existem for-
mações concretas de fósseis marinhos de castanho-
marrom, entrelaçadas. Aquecimento
nos corais que se encontra na base do acidente em
pedras rosadas compõem o que é visível na
base. Substrato: Sobra.

28/02, 16hs # Fintestino, Unit 1 (unità) #
Acordado de novo para o paciente consciente,
orientado, reduzida significativa de alterações em
vitalidades, dinâmica clínica com N/V e em
Hx SI RA. Correto. Muitas alterações milig-
icas + metilicas visto que em MMSE e MMIL
spontâneamente o paciente é consciente

13/02/15 32
+ TIA - 12.2.116.0103
+ CIRAO CONTRA MIGRAÇÃO
+ DIFERENÇA + ESTADOCHEMICO
+ DIO, Ensayo.

YUANAP - 12.2.116.0103
C. Ingestão... m/a
L. Me... m/a
CRM-SE - 3594

14/02/15 # NCR

Paciente esteve referi mictose
na epoca de gestação. Tornaram evitado
de gravidez.

Dr. Marcos Palmeiro
MR - Neurocirurgião
FBHC CRM 1230 SE

15/02/15 32

+ TIA - 12.2.116.0103
+ Sintomas - Tontura + náuseas + vômitos.

C. Ingestão... m/a
L. Me... m/a
CRM-SE - 3594

16/02/15

NCR

IRM - Hemorr C3-C4
Pct com queixa de expectorações
à noite, mas no momento pera a que
estava em PMS, numeros (4/4)
co.: Pneumonia

Dr. Marcos Palmeiro
MR - Neurocirurgião
FBHC CRM 1230 SE

17/02/15
17/02/15
n. 11/11/2015 - 31:

C. Ingestão... m/a
L. Me... m/a
CRM-SE - 3594

10/02/15 Psicoterapia familiar
No momento de chorar, paciente comente, orientado no tempo e no espaço, formas de codiar de ridoz no convívio, respondendo com expressões de solidariedade sobre os ridos de ridoz; relata que por estrepios que o ande feito. Imediatamente no hospital. Humor estava equilibrado. Paciente comente, os filhos não ocorrem. Segundo realização de humor mais violento.

Giselle N. O. M. Mello
Psicóloga
CRP 19/1733

11/02/15 Fisioterapia (M)

Paciente acordado, consciente, eupnéico, sem queixas, mantendo ANS. Cd: Fisioterapia motora ativo-livre. Estabilizações tronco/rg. cervical + PVS.

Giselle N. O. M. Mello
Fisioterapeuta
CREFITO - 67344-F

11/02/2015 Fisio

A. J. P. - 2013 CRM: 1.1.1.
* S.V.; Diagnóstico: infarto.

Giselle N. O. M. Mello
Fisioterapeuta
CRM-SE - 3694

11/02/15 Fisioterapia (rodas) - UNIT

Paciente acordado, sentado, supinação lumbosacra-média. Defeit visto desde a frequência muscular em MNSS, apresenta hipotonia da musculatura abdominal e extensora. Paciente relata dor de costela de ridoz, paciente apresenta dor reduzida ao mesmo nível. Paciente relata dor de quadro algico, e melhora na fibra dos mês. Paciente realiza exercícios de flexão e extensão de ridoz, flexão medial da tripla superior, exercícios de rotação abdominal e resistência manual de combinação, tripla, rotativa e tripla troquel. Durante os exercícios rotacionais de flexão glúteos e iliopsoas 3 séries de 10 repetições cada membro, exercícios para quadriceps e fácia quadrangular 3 séries de 10 repetições. Durante os exercícios para hamstrings e flexão medial do ridoz 3 séries de 10 repetições. Durante os exercícios para ridoz e exercícios de forma constante, com variação de direção, que incrementa a fute.

Síntese: PA 7.30/50.
Rota: Sardinha, Sorena, Bacalhau

Elisvania Barcelos Carregosa
Fisioterapeuta
CREFITO - 67344-F

6/21/2018 b mch

In 7km - 027mns 25 cm

~~to mention that it is~~

... some forms of plastics.

Q: What is the response?

~~Afternoon, the 15th of October~~

07/02/15 # NCR

TRM - extensive site control
Pit - site control

Pet. est. Kainot, Oregon 25
negative & print numbers

~~lactic acid~~ ~~lactic acid~~
Succinic acid
CH₃-CH(OH)-COOH

St. Peter: Wiesbaden

Dr. Marcos Paulo B. Teixeira
M&R - Neurocirurgia
FBHC - CRM 130-SE

68(27)5 Pneumotaxis

19004

~~Date of birth to TAN~~

Informe Físico de Culminación Fig. 11 en el
Dpto. de Puebla

Si l'heure d'heure e interviene è maladissimis
al seu tempo

~~Wells~~ to Los Angeles, Assured TBP
15/10

As fotos complementares do seu recinto secreto mas não sobre fotografias
As primeiras fotografias de sua casa

Vice vi Radiografie de tórax no paciente

Geographie der Provinz von Argentinië
Sugrass Selecter S.

~~original selection~~ ~~from 2 hours~~

Eco-Doppler

Peds of a 7 ECG

Red p. a formula longer

Exames que constam em meu resumo


Dr. Normilino Ferreira Filho
Medicina Interna Pneumologia
CRM 1361

repetições). Paciente com perda de tônus

Art. Inadra Moreira Góesius e Andrade Karin Sotile

EBS
Elisânia Barroso Corregosa
Fisioterapeuta
CREFI 0 - 67344-F

03/02/15 Fisioterapia (mão) - VNT

Paciente comandado, afetado, com restos. Tônus motor: deficit motor denso à preguicagemuscular em MMS, paciente apresenta hipertonia de trapézio superior e posterior com retardo intenso de relaxamento muscular. Tônus motor: com alteração exercícios utilizados de flexão intenso dos dedos, 3 séries de 10 repetições, intensidade de trapézio superior, exercício resistido (resistência manual) de membros, trapézio mediano e trapézio (3 séries de 10 repetições), fortalecimento de gluteo máximo e quadríceps (exercício de sentar e levantar), exercício de gominação e liberdade anterior (3 séries de 10 repetições). Orientações para caminhada com auxílio de muletas.

Art. Inadra Moreira Góesius

EBS
Elisânia Barroso Corregosa
Fisioterapeuta
CREFI 0 - 67344-F

03/02/15 Fisioterapia (mão) - VNT

Paciente comandado, afetado, com restos. Quando motor: deficit motor denso à preguicagemuscular em MMS, paciente apresenta hipertonia de trapézio superior e posterior com retardo intenso de relaxamento muscular e edema nas mãos. Tônus motor: com alteração exercícios utilizados para flexão de punhos, relaxamento de extensores para diminuir pressão na cervical.

Art. Inadra Moreira Góesius

EBS
Elisânia Barroso Corregosa
Fisioterapeuta
CREFI 0 - 67344-F

04/02/15 Fisioterapia (mão) - VNT

Paciente comandado, afetado, com restos. Tônus motor: deficit motor denso à preguicagemuscular em MMS, paciente apresenta hipertonia de trapézio superior e posterior com retardo intenso de relaxamento muscular e edema nas mãos. Tônus motor: 30/120/80 mmHg conduta realizada: Técnicas de mudanças de decubito para reduzir o edema e de libertação para deitado, exercícios utilizados de flexão intenso dos dedos, liberação miofascial de trapézio superior, exercício resistido (resistência manual) de membros, trapézio mediano e trapézio (3 séries de 10 repetições), fortalecimento de gluteo máximo e quadríceps (exercício de sentar e levantar) 3 séries de 10 repetições com orientações para flexão de punhos para diminuir a pressão na espinha.

Art. Inadra Moreira Góesius

EBS
Elisânia Barroso Corregosa
Fisioterapeuta
CREFI 0 - 67344-F

25/11/2015 lunes

- 1. Tumor Glomus-Articular
- 2. Tumor Paratiroideo Marginal.

Fiz una KTS

Residente de Neurocirugía
FBHC

29/11/2015 lunes

- 1. TRM - hérnia traumática C3-C4
- 2. Rotura Músculo Mm. en Mass.

Centro Alvarado

Cris J. Paula
Residente de Neurocirugía
FBHC

31/11/15 #NCR

- TRM - Hérnia traumática C3-C4
- Musculo definido
- Alejando

Dr. Hernán Inga

Dr. Hernán Inga
Residente de Neurocirugía
FBHC - CRM 4350-SE

1/12/2015 lunes

- 1. TRM - hérnia traumática C3-C4
- 2. Dolorosa Rotación.
- 3. DLOC - OJO 3; FON 2/6.

Inhalación de Nitroglicerina

Centro Alvarado

Cris J. Paula
Residente de Neurocirugía
FBHC

			TEMP	PULSO	RESP	ARTERIAL	GLI
17/11/2015	PNM						
	+ TCS = 1nm = 1300 mmHg Mínima.						
	p. Pitressin - Nível C. 2.18.						
	Oxigeno Arterial mmHg.						
		Caio Lopes Pinheiro de Paula					
		CRM/SE 3694					
		Residente de Neurocirurgia					
		FBMC					
18/11/15	Antecedentes +						
18:32	Paciente queixa-se de dor nas costas NAO é raro 600 casos						
	não dores (não é dolor síndrome)						
	Peristaltico (?)						
	Co. gástrica silenciosa observado.						
19/11/2015	PNM						
	+ Tnm = 1300 mmHg Mínima.						
	+ Tnms Mínima: M. L. Bernard, M. G. Gatti, A. M. Z. G. Borges						
	Banda de Dolor.						
	Oxigeno Arterial mmHg. 2300 mmHg						
	Mais 1300 mmHg						
	Melhorar oxigenio mmHg.						
		Caio Lopes Pinheiro de Paula					
		CRM/SE 3694					
		Residente de Neurocirurgia					
		FBMC					

HOSPITAL DE URGÊNCIA DE SERGIPE – HUSE
PRONTO SOCORRO ADULTO
GUIA DE TRANSFERÊNCIA HOSPITALAR

HOSPITAL DE DESTINO: _____

VAGA: COM O₂ SEM O₂

Setor no HUSE onde o paciente se encontra: _____

IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE

Nome: _____

C. Identidade: _____

Sexo: M F

D.N.: _____ / _____ / _____

Estado civil: Casado Solteiro Outros

Endereço: _____

QUADRO CLÍNICO

CID 10: _____ Cod. De Procedimento: _____

FC: _____ bpm FR: _____ ipm P.A.: _____ x _____ mmHg Glasgow: _____

Resumo: _____

TRATAMENTO INSTITUITIDO ATÉ O MOMENTO

Medicações utilizadas: _____

Exames complementares realizados (resumo dos resultados): _____

INFORMAÇÕES DE TRANSFERÊNCIA

MOTIVO DA TRANSFÉRNCIA: Falta de vaga Procedimento especializado Outros

Médico responsável pelo encaminhamento: _____

Médico que acompanhará: _____

OBS.: ENCAMINHAR FOTOCÓPIA DOS EXAMES REALIZADOS e PRESCRIÇÃO ATUALIZADA.

UNIDADE HOSPITALAR

LOCAL E DATA

ASS. DO MÉDICO

Intercostalica +

04.03.15

23:15h. Paciente intubado com derangos respiratórios
e acidose ácida. Morte em bals. Fogo seco e
em codilotada e baixa de O_2 não consegue intubação.

Marcelo

Marcelo Augusto P. Freitas
Médico
CRM 2582

VCR 19:20 13/11/20

Pedro Stagnaro

SAM e protocolo

Tábuas + Colar

107 + Vm velocidade

6CS-3

Supras vocárias motilas FR+

TCC Se Síndrome de fractura ou deslocamento
mineiro

TCC Col cervical → suspeita de luxação atlanto-
occipital. Se Síndrome de fractura

TCC Col torácico → Se Síndrome de fractura ou luxação

(D) + Omito ritmo velocidade para neurofisiologia
neurofisiologia. MANTER COLAR CERVICAL

Protocolo TCC col cervical:

BDI 0, SS c em 5,5mm (med) }
 Pareses rotatórias rígidas }
 BA 12 }
 } com rigidez
 de hiperextensão
 atlanto occipital

Prof. Dr. Joacir Cordeiro
Neurocirurgia Geral
e Funcional
CRM-SE 4545

Reavaliação: 16:00

Sintomas estabelecidos.

Ao = 3 ligeira FR+
 RV = 2
 Rm = 6/11 mobilidade retricida 4 horas
 ao medido.

Retrato colo cervical.

Reavaliação em 1 hora

Prof. Dr. Joacir Cordeiro
Neurocirurgia Geral
e Funcional
CRM-SE 4545

- 13/10/115 - Presente hemorragia sub-
apical, vent 931.00.

sup. 660:18.

4 ob. anter. no momento

do reta pl. deles tisus

scam. veno.

scam. org. bens

D
Dr. Joacir Cordeiro
CRM-SE 4545

HORA

ULTRASOMOGRAFIA

DO(S)

EX: 13/10/115

Data: 13/10/115

Motivo:

Medico: tipo

US P.B. 5000

- não há nenhuma lesão de grande dim.

- não há nenhuma lesão evidente de
dimensão.

- não há nenhuma lesão evidente de
dimensão.



Relatório Médico

O SR. Henrique Magres do Silva, 69 anos de idade, pedreiro, dirigiu uma bicicleta em 13/11/2015, quando sofreu golpe por um carro.

Em consequência do acidente, foi conduzido ao HUSe e o diagnóstico de traumotrauma Roquimedular alto atlanto occipital (CID S13.0). Permaneceu intubado por 2m e depois foi esferido para o Hospital de Cirurgia para tratamento cirúrgico, desde

Obs. Este receituário não vale como recibo de honorários médicos.

Rua Bahia, 975 - B. Siqueira Campos - Aracaju/SE

www.laclise.com.br

Fone: (79) 3253-7200

SEM DIA ÚNICO ATENDIMENTO. TRABALHAMOS POR ORDEM DE PAGAMENTO.



ficou por 5 dias e orientado
p/ fisioterapia, aps cirurgia.
Além de treinos reabilita-
tivos, tem treinamento de
peregrinação rotina da mo-
rte muito notável.

Apesar de todos os procedimentos,
fazem seguelas definitivas
abreixo relacionadas:

- (a) limitação dos movimentos
do braço e ci dor -
- (b) dificuldades para desembalar,

Obs. Este receituário não vale como recibo de honorários médicos.

Rua Bahia, 975 - B. Siqueira Campos - Aracaju/SE
www.lacrise.com.br Fone: (79) 3253-7200

AGUARDE LOGO SEU PRÓXIMO ATENDIMENTO, TRABALHAMOS POR ORDEM DE PAGAMENTO.



c) Sensações de peso nos
membros e dificuldade para
andar.

Perda funcional dos
membros superiores é - 70%
Perda funcional do SNC 50%.

Aracaju 23/07/2016

Dr. Masayuki Ishi
Médico Ortopedista
CRM: 1278

Obs. Este receituário não vale como recibo de honorários médicos.

Rua Bahia, 975 - B. Siqueira Campos - Aracaju/SE
www.lacrise.com.br Fone: (79) 3253-7200

PROXIMO ATENDIMENTO, TRABALHAMOS POR ORDEM DE PAGAMENTO.

SINISTRO 3180105265 - Resultado de consulta por beneficiário

VÍTIMA HENRIQUE MARQUES DA SILVA

COBERTURA Invalidez

PONTO DE ATENDIMENTO RECEPTOR DO PEDIDO DE INDENIZAÇÃO SEGURADORA LIDER

DPVAT - REGULAÇÃO

BENEFICIÁRIO HENRIQUE MARQUES DA SILVA

CPF/CNPJ: 13616234468

Posição em 16-06-2018 14:56:03

Seu pedido de indenização foi concluído com a liberação do pagamento na conta indicada pelo beneficiário.

Data do Pagamento	Valor da Indenização	Juros e Correção	Valor Total
27/03/2018	R\$ 8.437,50	R\$ 0,00	R\$ 8.437,50

Rio de Janeiro, 03 de Abril de 2018

Carta n°: 12602909

A/C: HENRIQUE MARQUES DA SILVA

Nº Sinistro: 3180105265
Vitima: HENRIQUE MARQUES DA SILVA
Data do Acidente: 13/01/2015
Cobertura: INVALIDEZ

Ref.: PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO, COM MEMÓRIA DE CÁLCULO DE INVALIDEZ

Prezado(a) Senhor(a),

Informamos que estamos disponibilizando o pagamento da indenização do seguro obrigatório DPVAT cujo o valor e os dados disponibilizamos a seguir:

Creditado: HENRIQUE MARQUES DA SILVA

Valor: R\$ 8.437,50

Banco: 104

Agência: 000003532

Conta: 0000018122-9

Tipo: CONTA POUPANÇA

Memória de Cálculo:

Multa:	R\$	0,00
Juros:	R\$	0,00
Total creditado:	R\$	8.437,50

Dano Pessoal: Lesões neurológicas que cursem com dano cognitivo-comportamental alienante 100%

Graduação: Em grau médio 50%

% Invalidez Permanente DPVAT: (50% de 100%) 50,00%

Valor a indenizar: 50,00% x 13.500,00 = R\$ 6.750,00

Dano Pessoal: Perda completa da mobilidade de um dos ombros 25%

Graduação: Em grau médio 50%

% Invalidez Permanente DPVAT: (50% de 25%) 12,50%

Valor a indenizar: 12,50% x 13.500,00 = R\$ 1.687,50

NOTA: O percentual indicado equivale à perda funcional ou anatômica avaliada, sendo este aplicável sobre o limite da indenização por Invalidez Permanente.

Em caso de dúvida, entre em contato conosco por meio do SAC DPVAT 0800 022 12 04 ou através do nosso site www.seguradoralider.com.br.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT





Poder Judiciário
Do Estado de Sergipe

1ª VARA CIVEL DE SOCORRO DA COMARCA DE N. SRA. DO SOCORRO
Rua Dr. Manoel dos Passos, Bairro Centro, N. Sra. Do Socorro/SE, CEP 49160000
Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00

PROCESSO:

201988001131

DATA:

18/07/2019

MOVIMENTO:

Conclusão

DESCRIÇÃO:

Concluso

LOCALIZAÇÃO:

Juiz

PUBLICAÇÃO:

Não



**Poder Judiciário
Do Estado de Sergipe**

1ª VARA CIVEL DE SOCORRO DA COMARCA DE N. SRA. DO SOCORRO
Rua Dr. Manoel dos Passos, Bairro Centro, N. Sra. Do Socorro/SE, CEP 49160000
Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00

PROCESSO:

201988001131

DATA:

18/07/2019

MOVIMENTO:

Despacho

DESCRIÇÃO:

DESPACHO Processo nº: 201988001131 R.H. A presunção a que alude o art. 99, § 3º do CPC não é absoluta, cabendo à parte comprovar sua condição de hipossuficiência se o magistrado entender que é devido. Nesse sentido: STJ, AgRg. No AREsp. 136.756/MS: AGRAVO REGIMENTAL. AGRAVO. RECURSO ESPECIAL. GRATUIDADE DE JUSTIÇA. INDEFERIMENTO. VALORAÇÃO DA PROVA. PRETENSÃO. REEXAME. SÚMULA N. 7-STJ. JUNTADA. DOCUMENTOS. IMPOSSIBILIDADE. NAO PROVIMENTO. 1. A presunção de pobreza, para fins de concessão dos benefícios da assistência judiciária gratuita, ostenta caráter relativo, podendo o magistrado investigar a situação do requerente caso entenda que os elementos coligidos aos autos demonstram a capacidade de custeio das despesas processuais. Reapreciação de matéria no âmbito do recurso especial encontra óbice na Súmula 7 do Superior Tribunal de Justiça. Dessa forma, intime-se a parte requerente para, no prazo de 15 (quinze) dias, comprovar a sua impossibilidade no custeio das custas e despesas processuais, juntando aos autos cópia de fatura de Energia com a inclusão da Tarifa Social, comprovação de inclusão em programas sociais do Governo Federal e/ou Estadual, declaração de isento de Imposto de renda, contemporaneidade de gozo do benefício de auxílio-desemprego ou qualquer outro documento idôneo capaz de esclarecer a mencionada impossibilidade, sob pena de ser indeferida a gratuidade de plano, independentemente de nova intimação. Ressalte-se, ainda, que a cópia da CTPS com as páginas em branco não comprovam a situação de insuficiência econômica da parte autora, visto que a mesma pode estar exercendo suas atividades laborais de modo informal ou autônomo. Nossa Senhora do Socorro/SE, 18 de julho de 2019.

LOCALIZAÇÃO:

Secretaria

PUBLICAÇÃO:

Sim



**Poder Judiciário do Estado de Sergipe
1ª Vara Cível de Socorro**

Nº Processo 201988001131 - Número Único: 0005516-05.2019.8.25.0053

Autor: HENRIQUE MARQUES DA SILVA

Réu: SEG LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT

Movimento: Despacho >> Mero Expediente

DESPACHO

Processo nº: 201988001131

R.H.

A presunção a que alude o art. 99, § 3º do CPC não é absoluta, cabendo à parte comprovar sua condição de hipossuficiência se o magistrado entender que é devido. Nesse sentido:

STJ, AgRg. No AREsp. 136.756/MS: “AGRAVO REGIMENTAL. AGRAVO. RECURSO ESPECIAL. GRATUIDADE DE JUSTIÇA. INDEFERIMENTO. VALORAÇÃO DA PROVA. PRETENSÃO. REEXAME. SÚMULA N. 7-STJ. JUNTADA. DOCUMENTOS. IMPOSSIBILIDADE. NAO PROVIMENTO. 1. A presunção de pobreza, para fins de concessão dos benefícios da assistência judiciária gratuita, ostenta caráter relativo, podendo o magistrado investigar a situação do requerente caso entenda que os elementos coligidos aos autos demonstram a capacidade de custeio das despesas processuais. Reapreciação de matéria no âmbito do recurso especial encontra óbice na Súmula 7 do Superior Tribunal de Justiça”.

Dessa forma, intime-se a parte requerente para, no prazo de 15 (quinze) dias, comprovar a sua impossibilidade no custeio das custas e despesas processuais, juntando aos autos **cópia de fatura de Energia com a inclusão da Tarifa Social, comprovação de inclusão em programas sociais do Governo Federal e/ou Estadual, declaração de isento de Imposto de renda, contemporaneidade de gozo do benefício de auxílio-desemprego ou qualquer outro documento idôneo capaz de esclarecer a mencionada impossibilidade, sob pena de ser indeferida a gratuidade de plano, independentemente de nova intimação.**

Ressalte-se, ainda, que a cópia da CTPS com as páginas em branco não comprovam a situação de insuficiência econômica da parte autora, visto que a mesma pode estar exercendo suas atividades laborais de modo informal ou autônomo.

Nossa Senhora do Socorro/SE, 18 de julho de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Eneida Lupinacci Costa, Juiz(a) de 1ª Vara Civil de Socorro**, em **18/07/2019**, às **14:30:21**, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico www.tjse.jus.br/portal/servicos/judiciais/autenticacao-de-documentos, mediante preenchimento do número de consulta pública **2019001782819-62**.



**Poder Judiciário
Do Estado de Sergipe**

1ª VARA CIVEL DE SOCORRO DA COMARCA DE N. SRA. DO SOCORRO
Rua Dr. Manoel dos Passos, Bairro Centro, N. Sra. Do Socorro/SE, CEP 49160000
Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00

PROCESSO:

201988001131

DATA:

31/07/2019

MOVIMENTO:

Juntada

DESCRIÇÃO:

Juntada de Outras Petições realizada nesta data. {Movimento Gerado pelo Advogado: ELTON SOARES DIAS - 10289}

LOCALIZAÇÃO:

Secretaria

PUBLICAÇÃO:

Não



ELTON SOARES DIAS
ADVOGADO

**EXCELENTESSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (A) DE DIREITO DA
VARA 1^a VARA CIVEL DE NOSSA SENHORA SOCORRO/SE.**

Processo nº: 201988001131

HENRIQUE MARQUES DA SILVA, devidamente qualificada nos autos identificada em epígrafe, que move em face da **SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A** também já qualificada, vem, por conduto de seu advogado subscritor, ante a presença de Vossa Excelência, após tomar ciência do despacho datado de 18/07/2019, requerer a juntada dos comprovantes de renda em anexo, onde mostrar que o autor recebe o valor de um salário mínimo mensal, referente a um benefício de prestação continuada, pago pelo Governo Federal.

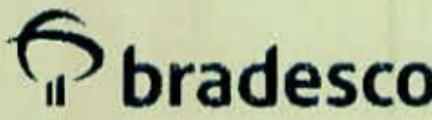
J. aos autos.

NESTES TERMOS,

PEDE DEFERIMENTO

Aracaju, 31 de julho de 2019.

ELTON SOARES DIAS
OAB/SE nº 10.289



DEMONSTRATIVO DE CREDITO

TERM.: 018302 29/07/2019 15:07
AGENCIA: 1438 CONTA: 033.464-2

MES REF.: 05/2019 CPF: 136.162.344-68

INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CNPJ: 29.979.036/0001-40

DEMONSTRATIVO DE CREDITO DE BENEFICIO

BANCO: 237 BANCO BRADESCO SA
O.P. 192803 - PC.GAL VALADAO-UAR
NIT/NB 552502791 - 3 COMP: MAI/2019
NOME BENEF.: HENRIQUE MARQUES DA SILVA
PAGAMENTO : CREDITO EM CONTA
ESPECIE: 88-AMPARO SOCIAL AO IDOSO

PERÍODO : 01/05/2019 A 31/05/2019

VALIDADE: 27/05/2019 A 31/07/2019

RUBRICAS	DESCRICAÇÃO	VALOR
CREDITO:		
101 VALOR TOTAL RENDA MENSAL		998,00
VALOR BRUTO:		998,00
VALOR DESCONTO:		0,00
VALOR LIQUIDO:		998,00

QUANDO SOLICITADO, REALIZE SUA PROVA DE
VIDA EXIGIDA PELO INSS. FIQUE ATENTO AS
MENSAGENS EMITIDAS PELO BANCO.

AS INFORMACOES FORAM FORNECIDAS EM
20/05/2019 E SAO DE RESPONSABILIDADE DO
INSS. HAVENDO DUVIDAS QUANTO AO CONTEUDO
DESTE DOCUMENTO, ENTRE EM CONTATO COM A
PREVIDENCIA SOCIAL PELO TELEFONE 135.



DEMONSTRATIVO DE CREDITO

TERM.: 018302 29/07/2019 15:08
AGENCIA: 1438 CONTA: 033.464-2

MES REF.: 06/2019 CPF: 136.162.344-68

INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CNPJ: 29.979.036/0001-40

DEMONSTRATIVO DE CREDITO DE BENEFICIO

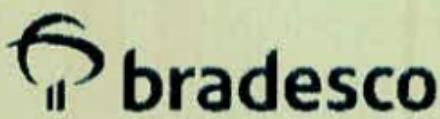
BANCO: 237 BANCO BRADESCO SA
O.P. 192803 - PC.GAL.VALADAO-UAR
NIT/NB 552502791 - 3 COMP: JUN/2019
NOME BENEF.: HENRIQUE MARQUES DA SILVA
PAGAMENTO : CREDITO EM CONTA
ESPECIE: 88-AMPARO SOCIAL AO IDOSO

PERÍODO : 01/06/2019 A 30/06/2019
VALIDADE: 24/06/2019 A 30/08/2019

RUBRICAS	DESCRICAÇÃO	VALOR
CREDITO:		
101 VALOR TOTAL RENDA MENSAL		998,00
VALOR BRUTO:		998,00
VALOR DESCONTOS:		0,00
VALOR LIQUIDO:		998,00

QUANDO SOLICITADO, REALIZE SUA PROVA DE VIDA EXIGIDA PELO INSS. FIQUE ATENTO AS MENSAGENS EMITIDAS PELO BANCO.

AS INFORMACOES FORAM FORNECIDAS EM
17/06/2019 E SAO DE RESPONSABILIDADE DO
INSS. HAVENDO DUVIDAS QUANTO AO CONTEUDO
DESTE DOCUMENTO, ENTRE EM CONTATO COM A
PREVIDENCIA SOCIAL PELO TELEFONE 135.



DEMONSTRATIVO DE CREDITO

TERM.: 018302 29/07/2019 15:09
AGENCIA: 1438 CONTA: 033.464-2

MES REF.: 07/2019 CPF: 136.162.344-68

INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CNPJ: 29.979.036/0001-40

DEMONSTRATIVO DE CREDITO DE BENEFICIO

BANCO: 237 BANCO BRADESCO SA
O.P. 192803 - PC.GAL.VALADAO-UAR
NIT/NB 552502791 - 3 COMP: JUL/2019
NOME BENEF.: HENRIQUE MARQUES DA SILVA
PAGAMENTO : CREDITO EM CONTA
ESPECIE: 88-AMPARO SOCIAL AO IDOSO

PERÍODO : 01/07/2019 A 31/07/2019

VALIDADE: 25/07/2019 A 30/09/2019

RUBRICAS	DESCRICAÇÃO	VALOR
CREDITO:		
101 VALOR TOTAL RENDA MENSAL		998,00
VALOR BRUTO:		998,00
VALOR DESCONTO:		0,00
VALOR LÍQUIDO:		998,00

QUANDO SOLICITADO, REALIZE SUA PROVA DE
VIDA EXIGIDA PELO INSS. FIQUE ATENTO AS
MENSAGENS EMITIDAS PELO BANCO.

AS INFORMACOES FORAM FORNECIDAS EM
14/07/2019 E SAO DE RESPONSABILIDADE DO
INSS. HAVENDO DUVIDAS QUANTO AO CONTEUDO
DESTE DOCUMENTO, ENTRE EM CONTATO COM A
PREVIDENCA SOCIAL PELO TELEFONE 135.



**Poder Judiciário
Do Estado de Sergipe**

1ª VARA CIVEL DE SOCORRO DA COMARCA DE N. SRA. DO SOCORRO
Rua Dr. Manoel dos Passos, Bairro Centro, N. Sra. Do Socorro/SE, CEP 49160000
Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00

PROCESSO:

201988001131

DATA:

01/08/2019

MOVIMENTO:

Conclusão

DESCRIÇÃO:

Nesta data faço o processo eletrônico concluso.

LOCALIZAÇÃO:

Juiz

PUBLICAÇÃO:

Não



**Poder Judiciário
Do Estado de Sergipe**

1ª VARA CIVEL DE SOCORRO DA COMARCA DE N. SRA. DO SOCORRO
Rua Dr. Manoel dos Passos, Bairro Centro, N. Sra. Do Socorro/SE, CEP 49160000
Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00

PROCESSO:

201988001131

DATA:

05/08/2019

MOVIMENTO:

Despacho

DESCRIÇÃO:

Processo nº: 201988001131 Nos termos do artigo 98, caput do Código de Processo Civil, DEFIRO o pedido de benefício da gratuidade da Justiça, formulado pela parte autora. Frise-se que a concessão da gratuidade afasta, tão somente, o adiantamento das custas processuais, o que não exime da responsabilidade pelo pagamento das verbas de sucumbência, que ficará sob condição suspensiva, com assento no artigo 98, §§ 2º e 3º, do Código de Processo Civil. Com base nos termos do art. 334, do Código de Processo Civil, designo audiência de conciliação para o dia 13 de setembro de 2019, às 09:20 horas, no CEJUSC - Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania localizado no 1º andar deste Fórum Des. Artur Oscar de Oliveira Déda/Nossa Senhora do Socorro. Intime-se a parte autora, na pessoa do seu advogado (art. 334, §3º, CPC). Cite (m)-se o (s) réu (s) para comparecer a audiência designada, salientando de que, caso não tenha interesse na autocomposição, deverá informar a este Juízo, por petição, até 10 (dez) dias antes da audiência (art. 334, §5º, segunda parte, CPC). Ressalte-se a parte autora e a parte ré que o não comparecimento injustificado à audiência de conciliação é considerado ato atentatório à dignidade da justiça e será sancionado com multa de até dois por cento da vantagem econômica pretendida ou do valor da causa, revertida em favor da União ou do Estado (art. 334, §8º, CPC). Advira-se a parte ré que deverá vir para a audiência acompanhado de advogado ou defensor público e poderá oferecer contestação, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da audiência de conciliação ou do protocolo da petição de pedido de cancelamento da audiência por desinteresse na autocomposição (art. 335, CPC), sob pena de revelia, nos termos do art. 344, CPC. Em havendo apenas contestação, se levantadas preliminares (art. 337,CPC), manifeste-se a parte autora em 15 (quinze) dias, inclusive acerca de eventual alegação de fato impeditivo, modificativo ou extintivo de seu direito, bem como sobre os documentos apresentados (art. 341 e art. 437, CPC). Se houver juntada de novos documentos com a réplica, vista à parte requerida por 15 (quinze) dias (art. 437, §1º, CPC). Cumpra-se. Nossa Senhora do Socorro (SE), 02 de agosto de 2019.

 Designo o dia 13/09/2019 às 09h:20min para que seja realizada audiência Conciliação.

LOCALIZAÇÃO:

Secretaria

PUBLICAÇÃO:

Sim



**Poder Judiciário do Estado de Sergipe
1ª Vara Cível de Socorro**

Nº Processo 201988001131 - Número Único: 0005516-05.2019.8.25.0053

Autor: HENRIQUE MARQUES DA SILVA

Réu: SEG LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT

Movimento: Despacho >> Concessão >> Assistência Judiciária Gratuita

Processo nº: 201988001131

Nos termos do **artigo 98, caput do Código de Processo Civil, DEFIRO o pedido de benefício da gratuidade da Justiça, formulado pela parte autora.** Frise-se que a concessão da gratuidade afasta, tão somente, o adiantamento das custas processuais, o que não exime da responsabilidade pelo pagamento das verbas de sucumbência, que ficará sob condição suspensiva, com assento no **artigo 98, §§ 2º e 3º, do Código de Processo Civil.**

Com base nos termos do art. 334, do Código de Processo Civil, **designo audiência de conciliação para o dia 13 de setembro de 2019, às 09:20 horas**, no CEJUSC - Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania localizado no 1º andar deste Fórum Des. Artur Oscar de Oliveira Déda/Nossa Senhora do Socorro.

Intime-se a parte autora, na pessoa do seu advogado (art. 334, §3º, CPC).

Cite (m)-se o (s) réu (s) para comparecer a audiência designada, salientando de que, caso não tenha interesse na autocomposição, deverá informar a este Juízo, por petição, até 10 (dez) dias antes da audiência (art. 334, §5º, segunda parte, CPC).

Ressalte-se a parte autora e a parte ré que o não comparecimento injustificado à audiência de conciliação é considerado atentatório à dignidade da justiça e será sancionado com multa de até dois por cento da vantagem econômica pretendida ou do valor da causa, revertida em favor da União ou do Estado (art. 334, §8º, CPC).

Advirta-se a parte ré que deverá vir para a audiência acompanhado de advogado ou defensor público e poderá oferecer contestação, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da

audiência de conciliação ou do protocolo da petição de pedido de cancelamento da audiência por desinteresse na autocomposição (art. 335, CPC), sob pena de revelia, nos termos do art. 344, CPC.

Em havendo apenas contestação, se levantadas preliminares (art. 337,CPC), manifeste-se a parte autora em 15 (quinze) dias, inclusive acerca de eventual alegação de fato impeditivo, modificativo ou extintivo de seu direito, bem como sobre os documentos apresentados (art. 341 e art. 437, CPC). Se houver juntada de novos documentos com a réplica, vista à parte requerida por 15 (quinze) dias (art. 437, §1º, CPC).

Cumpra-se.

Nossa Senhora do Socorro (SE), 02 de agosto de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Eneida Lupinacci Costa, Juiz(a) de 1ª Vara Civil de Socorro**, em **05/08/2019**, às **07:43:36**, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico www.tjse.jus.br/portal/servicos/judiciais/autenticacao-de-documentos, mediante preenchimento do número de consulta pública **2019001944351-35**.



**Poder Judiciário
Do Estado de Sergipe**

1ª VARA CIVEL DE SOCORRO DA COMARCA DE N. SRA. DO SOCORRO
Rua Dr. Manoel dos Passos, Bairro Centro, N. Sra. Do Socorro/SE, CEP 49160000
Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00

PROCESSO:

201988001131

DATA:

05/08/2019

MOVIMENTO:

Certidão

DESCRIÇÃO:

Expedi mandado 201988003828

LOCALIZAÇÃO:

Secretaria

PUBLICAÇÃO:

Não



**Poder Judiciário
Do Estado de Sergipe**

1ª VARA CIVEL DE SOCORRO DA COMARCA DE N. SRA. DO SOCORRO
Rua Dr. Manoel dos Passos, Bairro Centro, N. Sra. Do Socorro/SE, CEP 49160000
Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00

PROCESSO:

201988001131

DATA:

05/08/2019

MOVIMENTO:

Expedição de Documento

DESCRIÇÃO:

Mandado de número 201988003828 do tipo (NCPC) - Citação Procedimento ordinário Prazo 15 dias [TM4079,MD126]

 {Destinatário(a): SEG LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT}

LOCALIZAÇÃO:

Secretaria

PUBLICAÇÃO:

Não



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE
1ª Vara Cível de Socorro
R. Manoel Passos, Fórum Arthur Oscar de O. Deda
Bairro - Centro Cidade - N. Sra. do Socorro
Cep - 49160000 Telefone - (79)3279-3400

Urgente



201988003828

PROCESSO: 201988001131 (Eletrônico)
NÚMERO ÚNICO: 0005516-05.2019.8.25.0053
NATUREZA: Procedimento Comum
REQUERENTE: HENRIQUE MARQUES DA SILVA
REQUERIDO: SEG LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT

CARTA DE CITAÇÃO

Prezado(a) Senhor(a),

Através da presente, fica Vossa Senhoria **CITADO(A)** e **INTIMADO(A)**, por todo o conteúdo da petição inicial, de cópia em anexo, parte integrante desta, para, querendo: 1) Integrar a relação processual, nos termos do art. 238 e seguintes do CPC; 2) Apresentar contestação no prazo de 15 (quinze) dias, conforme determinado no art. 335 e seguintes do CPC, sob pena de revelia, além de presumidas como verdadeiras as alegações de fato apresentadas pela parte autora (art. 344 do CPC); e 3) Comparecer à audiência de conciliação ou de mediação designada para o dia 13/09/2019 às 09:20:00 h, conforme art. 334 do CPC.

Advertência: O não comparecimento injustificado é considerado ato atentatório à dignidade da justiça e será sancionado com multa de até 2% (dois por cento) da vantagem pretendida ou do valor da causa, revertida em favor da União ou do Estado. No caso de revelia, será nomeado curador especial (art. 257. IV do CPC).

Despacho: Processo nº: 201988001131 Nos termos do artigo 98, caput do Código de Processo Civil, DEFIRO o pedido de benefício da gratuidade da Justiça, formulado pela parte autora. Frise-se que a concessão da gratuidade afasta, tão somente, o adiantamento das custas processuais, o que não exime da responsabilidade pelo pagamento das verbas de sucumbência, que ficará sob condição suspensiva, com assento no artigo 98, §§ 2º e 3º, do Código de Processo Civil. Com base nos termos do art. 334, do Código de Processo Civil, designo audiência de conciliação para o dia 13 de setembro de 2019, às 09:20 horas, no CEJUSC - Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania localizado no 1º andar deste Fórum Des. Artur Oscar de Oliveira Deda/Nossa Senhora do Socorro. Intime-se a parte autora, na pessoa do seu advogado (art. 334, §3º, CPC). Cite (m)-se o (s) réu (s) para comparecer a audiência designada, salientando de que, caso não tenha interesse na autocomposição, deverá informar a este Juízo, por petição, até 10 (dez) dias antes da audiência (art. 334, §5º, segunda parte, CPC). Ressalte-se a parte autora e a parte ré que o não comparecimento injustificado à audiência de conciliação é considerado ato atentatório à dignidade da justiça e será sancionado com multa de até dois por cento da vantagem econômica pretendida ou do valor da causa, revertida em favor da União ou do Estado (art. 334, §8º, CPC). Advira-se a parte ré que deverá vir para a audiência acompanhado de advogado ou defensor público e poderá oferecer contestação, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da audiência de conciliação ou do protocolo da petição de pedido de cancelamento da audiência por desinteresse na autocomposição (art. 335, CPC), sob pena de revelia, nos termos do art. 344, CPC. Em havendo apenas contestação, se levantadas preliminares (art. 337,CPC), manifeste-se a parte autora em 15 (quinze) dias, inclusive acerca de eventual alegação de fato impeditivo, modificativo ou extintivo de seu direito, bem como sobre os documentos apresentados (art. 341 e art. 437, CPC). Se houver juntada de novos documentos com a réplica, vista à parte requerida por 15 (quinze) dias (art. 437, §1º, CPC). Cumpra-se. Nossa Senhora do Socorro (S E), 02 de agosto de 2019.

Designo o dia 13/09/2019 às 09h:20min para que seja realizada audiência Conciliação.

Atenciosamente,

Ilmº (a) Sr(a)

Nome : SEG LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT
Residência : Rua Senador Dantas, 5º 6º 9º 14º E 15º ANDARES, 74
Bairro : Centro
Cep : 20031205
Cidade : Rio de Janeiro - RJ - RJ

[TM4079, MD126]



Documento assinado eletronicamente por **Eneida Lupinacci Costa, Magistrado(a) de 1ª Vara Civil de Socorro, em 05/08/2019, às 13:01:22**, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico www.tjse.jus.br/portal/servicos/judiciais/autenticacao-de-documentos, mediante preenchimento do número de consulta pública **2019001950534-12**.